



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

7.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Delfim Neves

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Arlindo Barbosa

Elákcio da Marta

Adilson Managem

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 15 minutos.

O Sr. Secretário procedeu à leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa.

Na declaração política do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, o seu Líder (Danilo Santos) rendeu tributo em memória do Dr. Guadalupe de Ceita, pelos seus feitos para que o País conhecesse melhores dias; falou das vantagens para São Tomé e Príncipe do donativo do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), para a implementação da primeira fase da iniciativa *Zunta Món* e felicitou a Assembleia Nacional pela primeira apreciação das Contas Gerais do Estado 2010-2017.

Também em declaração política, o Líder Parlamentar do ADI (Abnildo d' Oliveira), depois de apresentar condolências à família enlutada do Dr. Guadalupe de Ceita, acusou o Governo de continuar a mentir ao povo e apresentar desculpas para o não início das obras de requalificação do Hospital Central, com o fundo do Kuwait, e citou alguns concursos públicos realizados, que não abonam em favor do desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

Em assuntos de interesse político relevante, o Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), falou da homenagem que se prestou ao Dr. Guadalupe de Ceita, ainda em vida, mas que, pelos seus feitos merecia um dia de luto do País, e apelou a que se lembre dos outros são-tomenses que também contribuíram em muito para o País.

Em assuntos de interesse político relevante, o Deputado Américo Ramos (ADI) também apresentou condolências à família do Dr. João Guadalupe de Ceita, e depois falou da polémica à volta do projecto de requalificação do Hospital Central com o financiamento do Fundo Kuwait, pedindo ao Governo para «deixar de tretas», que só atrasam o desenvolvimento do País, tendo-se associado a ele o Deputado José António Miguel (ADI).

Ainda assuntos de interesse político relevante o Deputado Esmaiel Espírito Santo (ADI) criticou o Governo por não estar a apoiar o sector privado, e pelo aumento de preços dos produtos de primeira necessidade.

Por sua vez, o Deputado Osvaldo Vaz (MLSTP/PSD), em assuntos de interesse político relevante, contrariou a intervenção do Deputado Américo Ramos (ADI), o que mereceu protesto por parte deste, e posterior contra protesto.

Por sua vez, a Deputada Maria das Neves (MLSTP/PSD) demonstrou preocupação quanto ao legado que se pretende deixar no País, tendo apelado a que se discuta questões que contribuam para construção da Nação são-tomense.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, o Deputado António Barros (MLSTP/PSD) levantou preocupação em relação à melhoria da energia eléctrica na Região Autónoma do Príncipe, que se diligencie para a chegada e montagem do outro gerador de energia.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Deputado Arlindo Ramos (ADI) falou da violência no Liceu Nacional e apelou ao reforço de segurança.

No fim, o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI) disse que a saúde é uma questão de desígnio nacional, tendo apela a todos que se envolvam.

Foi aprovado o Voto de Pesar n.º 20/XI/7.ª/2021 – Pelo passamento físico do Dr. João Guadalupe Viegas de Ceita.

**Ordem do Dia.** – O Plenário aprovou, na generalidade, especialidade e em votação final global, o Projecto de Resolução 89/XI/6.ª/2021 – Assentimento para o Presidente da República ausentar-se do País, a fim de participar na COP26, Conferência das Nações Unidas sobre o clima, que se realizará em Glasgow, Reino Unido, entre os dias 31 de Outubro e 12 de Novembro de 2021.

Foi aprovada, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 31/XI/7.ª/2021 – Autorização Legislativa para o Governo legislar sobre a introdução no Regime Tributário do Imposto Especial sobre Consumo e Novo Imposto de Selo. Usaram da palavra, além dos Srs. Ministros do Planeamento, Finanças e Economia Azul (Engrácio Graça) e dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização (Cílcio Santos), as Sras. e Srs. Deputados Cristina Dias (MLSTP/PSD), Arlindo Ramos (ADI), Abnildo d' Oliveira (ADI), Raúl Cardoso (MLSTP/PSD), José António Miguel (ADI), Carlos Correia (ADI), Alda Ramos (ADI), Elákcio da Marta (MLSTP/PSD), Carlos Pinheiro (ADI) e Danilo Santos (MLSTP/PSD).

Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o Projecto de Resolução n.º 90/XI/7.ª/2021 – Que aprova as Contas Gerais do Estado pendentes de 2010 a 2017. Intervieram as Sras. e Srs. Deputados Elákcio da Marta (MLSTP/PSD), Danilo Santos (MLSTP/PSD), Cristina Dias (MLSTP/PSD), Abnildo d' Oliveira (ADI), Arlindo Ramos (ADI), Carlos Pinheiro (ADI), Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), José António Miguel (ADI), Victor Monteiro (MLSTP/PSD), Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD) e Hélder Joaquim (MLSTP/PSD).

Por último, proferiram declarações os Líderes Parlamentares do PCD/MDFM-UDD (Danilson Cotú) e do ADI (Abnildo d'Oliveira), seguindo-se a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro (Jorge Bom Jesus).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 30 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 15 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Adilson Cabral Managem**  
**Abnildo** do Nascimento **d'Oliveira**  
**Alda** Quaresma da Costa D' Assunção dos **Ramos**  
**Alexandre** da Conceição **Guadalupe**  
**Álvaro** João **Santiago**  
**Anaydi** dos Prazeres **Ferreira**  
**Américo** d'Oliveira dos **Ramos**  
**André** Varela Ramos  
**Arlindo** Ramos  
**Bilaine** Carvalho Viegas de **Ceita** do Nascimento  
**Carlos** Alberto Pires **Pinheiro**  
**Carlos** Manuel Cassandra **Correia**  
**Celmira** de Almeida **Sacramento**  
**Ekneide** Lima dos **Santos**  
**Esmaiel** da Glória do **Espírito Santo**  
**Ivo** **Mendonça** da Costa  
**Jorge** Sousa Ponte Amaro **Bondoso**  
**José** António do Sacramento **Miguel**  
**José** da Graça **Diogo**  
**Mário** Fernando de Jesus **Rainho**  
**Milton** Viegas Fernandes **Lima**  
**Paulo** Jorge **Carvalho**  
**Salcedas** d'**Alva** **Teixeira** **Barros**  
**Sebastião** Lopes **Pinheiro**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Adelino** Cruz José **da Costa**  
**Adilson** dos Reis **Vaz**  
**António** das Neves Sacramento **Barros**  
**Arlindo** **Barbosa** Semedo  
**Ayza** Fortes **da Silva**  
**Cristina** Maria **Dias**  
**Danilo** das Neves dos **Santos**  
**Elákcio** Afonso **da Marta**  
**Ester** Tomé **Will**  
**Filomena** Sebastião Santana **Monteiro** D'Alva  
**Hélder** dos Santos Ceita **Joaquim**  
**Iazalde** Lopes do Sacramento **Rita**  
**Jerónimo** Lima Pires **Quaresma**  
**Ketty-Keyla** Neto da Silva **Borges**  
**Leonilda** Maria Trovoada Pires do **Santos**  
**Maiquel** Jackson do **Espírito Santo**  
**Maria** das **Neves** Batista de Sousa  
**Olívia** Fátima **Santana**  
**Oswaldo** Tavares dos Santos **Vaz**  
**Paula** Maria Fonseca **Tavares**  
**Raúl** do Espírito Santo **Cardoso**  
**Victor** Tavares **Monteiro**

Coligação PCD/MDFM-UDD:

**Arlindo** Vicente de Assunção **Carvalho**  
**Danilson** Alcântara Fernandes **Cotú**  
**Delfim** Santiago das **Neves**  
**Jamiel** Joana **Segunda**  
**Ricardo** dos Santos **Quaresma**

Movimento de Cidadãos Independentes

**António** **Monteiro** Fernandes

**Beatriz da Veiga Mendes Azevedo**

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Caros Técnicos, vamos dar início aos nossos trabalhos.

Temos para hoje uma ordem de trabalho, mas, antes de iniciarmos o período de antes da ordem do dia, gostaria de propor ao Plenário 1 minuto de silêncio, em memória do malogrado Dr. João Guadalupe de Ceita, que conheceu o fim da sua vida na passada Sexta-feira e propor também que, no fim deste período, aprovemos um voto de pesar. O documento já foi publicado, mas tem algumas gralhas e está a ser alterado.

Façamos, pois, 1 minuto de silêncio em sua memória.

*O Plenário guardou, em pé, 1 minuto de silêncio.*

Muito obrigado.

Peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura de anúncios e expedientes realizados pela Mesa.

O Sr. **Secretário** (Eláccio da Marta): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Técnicos da Assembleia Nacional, saúdo-vos e, de igual modo, estendo as minhas saudações a todo o povo de São Tomé e Príncipe que nos escuta.

Para informar às Sras. e aos Srs. Deputados que a Mesa, no dia 22 do mês em curso, reuniu a Conferência de Líderes, a fim de analisar dois pontos da ordem do dia:

«Primeiro, análise e aprovação do plano de actividades políticas a realizar-se de 15 de Outubro a 31 de Dezembro de 2021.

Segundo, diversos.»

De igual modo, a Mesa recebeu da presidência da República uma carta, pedindo assentimento à Assembleia Nacional para que Sua Excelência o Presidente da República se ausente do País, para o Reino Unido, a fim de participar na COP26 – Conferência das Nações Unidas sobre o Clima.

Basicamente, é tudo quanto tenho a informar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Secretário, de seguida, a Mesa recebeu requerimentos dos três Grupos Parlamentares, onde consta que os Grupos Parlamentares do MLSTP/PSD e do ADI prevêm fazer declarações políticas.

Com efeito, convido de imediato o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, ou a quem este indicar, para proferir a sua declaração política.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — «Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Excelentíssimas Sras. e Excelentíssimos Srs. Deputados, Excelentíssimo Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Técnicos da Assembleia e da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, Excelências: São Tomé e Príncipe perdeu um dos pilares da sua história, uma das maiores referências da República, perdeu um dos co-fundadores do CLSTP – Comité de Libertação de São Tomé e Príncipe; do MLSTP – Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe; do PCD-GR – Partido de Convergência Democrática, Grupo de Reflexão, João Guadalupe Viegas de Ceita, Dr. Guadalupe, como era conhecido.

O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD rende o pleito da sua homenagem.

Nascido há 4 de Fevereiro de 1929, combatente da liberdade da Pátria, médico e político, alguns dos seus legados reconhecidos, tudo fez, com base nos conhecimentos de então, na tenaz luta contra o paludismo, MEP – Missão de Erradicação do Paludismo em São Tomé e Príncipe.

Dr. Guadalupe de Ceita tudo fez para que São Tomé e Príncipe conhecesse melhores dias.

Em nome do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, rendemos o mais elevado tributo à sua memória de lutador pela independência, co-fundador do CLSTP, MSLTP, PCD-GR, combatente da liberdade da Pátria, médico e patriota convicto, condolências aos familiares e amigos.

São Tomé e Príncipe está de luto!

Sras. e Srs. Deputados, São Tomé e Príncipe beneficiou de um donativo do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), no valor de 10.7 milhões de dólares, para a implementação da primeira fase da Iniciativa *Zunta Món*. O projecto visa melhorar o ambiente de negócios, removendo os estrangulamentos específicos que impedem o crescimento liderado pelo sector privado. O mesmo também fortalecerá a capacidade e o acesso aos mercados e ao crédito para pequenas e médias empresas, por meio de capacitação técnica e formações para o desenvolvimento de negócios.

Em última análise, conduzirá ao aumento da sua contribuição para a economia e para a criação de empregos, além de construir uma economia mais resiliente.

A implementação do projecto levará à redução do número de dias para resolver disputas comerciais de 1185 para 600 dias, fortalecendo a capacidade do centro de arbitragem e do sistema de tribunais

comerciais, através do fortalecimento do ambiente de negócios para aumentar o número de empresas registadas.

Excelências, finalmente, o Governo são-tomense e a empresa Kuwaitiana AEC assinaram, em São Tomé, um acordo de estudo, visando a reabilitação e modernização do principal Hospital do País, Ayres de Menezes, num projecto financiado por fundo do Kuwait em cerca de 17 milhões de dólares. Esta empresa insere-se no lote das 10 empresas Kuwaitianas indicadas pelo Kuwait, como país originário do fundo, passando por um processo transparente de selecção e com o envolvimento dos financiadores, contrariamente ao que aconteceu anteriormente, em que foi adjudicada directamente para uma empresa indiana, naturalmente sem selecção, fora das indicadas.

Para os menos informados, com a empresa indiana o anterior governo assinou um acordo no valor de um milhão e duzentos mil dólares, para o estudo, tendo avançado cerca de 300 000 dólares. O XVII Governo assinou, cumprindo as condições previamente aprovadas pela empresa Kuwaitiana, num valor que ronda os 800 000 dólares, muito abaixo do contrato estabelecido pelo XVI Governo.

*Murmúrios do ADI.*

O XVII Governo tudo fez para que os representantes da empresa indiana viessem a São Tomé e Príncipe, para que se pudesse dar continuidade aos trabalhos, pedido que nunca foi atendido.

Mas uma pergunta é deixada para os que são especialistas de tudo: o XVI Governo assinou o contrato em 2015, por quê em 2018 ainda não havia estudos e por quê não deu início aos trabalhos?

Repito, o XVI Governo assinou o contrato em 2015, terminou o mandato em 2018 e nada tinha feito, porquê?

Que explicações nos dão sobre nada ter feito? Será que o XVI Governo tinha uma mão cheia de nada para passar ao XVII Governo?

*Murmúrios do ADI.*

Este projecto de reabilitação e requalificação do Hospital Ayres de Menezes ultrapassa a barreira do quadro sanitário e toca no desenvolvimento do País, no turismo e dá-nos sinais de um futuro melhor. Com o XVII Governo a continuidade do Estado é um facto.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

Sras. e Srs. Deputados, Excelências, nós apreciaremos, hoje, as Contas Gerais do Estado, referentes ao exercício económico de 2010 a 2017. Trata-se de mais um marco na história da jovem democracia são-tomense. Este acto, embora atrasado, permitirá uma maior e melhor transparência, luta contra a corrupção, boas práticas e exemplo de que queremos, cada vez mais, a clarificação de todos os actos e acções do Estado.

Igualmente, os nossos parceiros olharão para nós com motivo de satisfação e sentimento de responsabilidade da nossa parte, que nada temos a esconder.

Alertar a todos os intervenientes neste processo para o seguinte:

Que as outras entidades, nomeadamente o governo regional, as câmaras, os organismos autónomos, e não só, fechem as contas atempadamente, como fixa a lei, de modo a não comprometer etapas seguintes.

Que se dote os diversos serviços e entidades de competência técnica, garantindo a qualidade das informações que são produzidas.

Que o Governo retenha como prática a apresentação das contas até 31 de Dezembro do ano civil seguinte.

Que o Tribunal de Contas produza o parecer em tempo útil, permitindo que esta Casa parlamentar faça a sua parte no tempo esperado.

Sendo esta a primeira apreciação, estaremos todos a aprender e a contribuição de todos é salutar.

Sras. e Srs. Deputados, finalmente, conseguimos todos eliminar um dos cancros da nossa cidade. A Rua Padre Martinho Pinto da Rocha tem nova imagem, uma nova roupagem.

Juntos construiremos São Tomé e Príncipe. Aos poucos a nossa cidade deixa de ser apelidada de «cidade esburacada».

Excelências, alertamos às autoridades judiciais para que medidas de facto sejam implementadas, de modo a evitar excessos ao nível dos diversos órgãos. Não podemos permitir que situações inaceitáveis, como as postas a circular nas redes sociais, em que um cidadão, no exercício da sua função, seja vilipendiado, abusado, violando os seus direitos básicos. Citamos, como exemplo, os quadros da equipa de pulverização e o cidadão que, em pleno gabinete, diante de servidores públicos accionou o gatilho e a bala só não saiu por estar fria.

Bem-haja a todos».

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Para concluir o período das declarações políticas, convido o Líder Parlamentar do ADI, ou a quem este indicar, para proferir a declaração do seu Grupo.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, antes de mais, gostaria, em nome do Grupo Parlamentar e do Partido ADI, apresentar as profundas condolências à família enlutada do Dr. João Guadalupe de Ceita.

«Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Excelências, caros compatriotas: O que nos traz a este púlpito são dois assuntos: o Sector da Saúde, que teríamos iniciado a sua citação na reunião plenária anterior, e concursos públicos, com enfoque ao Sector da Justiça.

O Sector da Saúde, como dissemos e destacámos na última sessão plenária, está mal. Para além da constante e recorrente falta de medicamentos e consumíveis essenciais, é preciso olharmos o Sector no seu todo e incluímos, para a nossa reflexão nacional, a necessidade urgente de olharmos as infra-estruturas hospitalares.

Foi nessa assunção de responsabilidade que nós, ADI, buscamos a solução e que foi encontrada através do fundo de Kuwait, de 17 milhões de dólares, para a melhoria do Hospital Central moderno, confortável, com ambiente saudável, quer para os utentes, quer para os funcionários.

Infelizmente, diante de um governo incompetente, que falta à verdade, que desde a primeira hora prometeu baixar tudo, mas vemos tudo a subir, continua a enganar o povo e a inventar desculpas pelo atraso das obras de melhoria do Hospital Central. É necessário dizer e sublinhar que esta forma nojentada de fazer política sai-nos muito cara e com danos irreparáveis. Por falta de melhores condições de atendimento já tivemos perdas humanas; por perseguição, tivemos um cidadão injustamente preso e outros perseguidos.

As desculpas de não passagem de pastas, para além de serem um argumento fraco e falacioso, denota falta de competência e sentido de Estado. O Governo tem anunciado que o custo das obras, com o projecto do fundo de Kuwait será mais barato. Mentira! Se não, vejamos, elencamos quatro pontos:

Primeiro, tendo em conta o custo dos materiais de construção há 2, 3 anos e o custo de material de construção hoje, quer no mercado nacional, quer no mercado internacional, inflacionou. Logo, não pode o Governo dizer que a implementação dessas obras hoje é mais barata.

Segundo, as obras de requalificação vão custar ao erário público milhões de dobras, porque se vai pagar a uma comissão nacional criada *ad hoc*, com que dinheiro? É um custo adicional, e as obras vão encarecer-se mais.

Terceiro, custo irreparável, com o atraso das obras. Se já atrasamos 3 anos, se o início for agora, só daqui a 3 anos vamos ter as obras terminadas. Quantas pessoas não poderão perder a vida por falta de assistência e melhores condições de atendimento? Há danos irreparáveis. O custo não é barato!

Por último, o que marcou e marcará a história da República Democrática de São Tomé e Príncipe, o chamado *lawfare*, que foi o uso e manipulação das leis que conduziu à prisão de um cidadão injustamente e perseguição de outros, numa altura em que toda a classe política assumiu e assume a necessidade de unir a família são-tomense. Há custos irreparáveis, todos temos que ter a consciência disso e todos os políticos sabem do que estou a falar!

No que concerne a concursos públicos, embora muitas vezes abundantemente publicitados, os lugares estão de antemão privatizados a favor de um candidato, que nem sequer ainda apresentou a sua candidatura, seguro obviamente da sua vitória. Este é o espectáculo que os concursos públicos e as coisas similares nos têm oferecido, para o desagrado da grande maioria, sobretudo da nossa juventude.

O concurso do Banco Central de São Tomé e Príncipe foi o cúmulo dessa aberração, justamente sancionada pelo Supremo Tribunal de Justiça. O concurso do Ministério da Saúde não fugiu à regra. O concurso com vista à construção de um novo hospital transformou-se, ao meio do caminho, num concurso para “reabilitação”. Isso significa...

#### *Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD.*

Foi dito agora mesmo pelo Líder Parlamentar do MLSTP/PSD que o Governo vai reabilitar.

Isso significa que se vai gastar 17 milhões de dólares em remendos de edifícios quase seculares, abdicando-se desta forma do novo hospital. Acompanharemos este assunto, e explicações sérias devem ser dadas sobre essa opção, se nada há a esconder.

Num outro registo, chegou ao nosso conhecimento a abertura de um concurso público interno para o preenchimento de duas vagas de Juizes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça, a mais alta instância judicial do País. Sabemos todos que o sistema judicial padece de graves enfermidades. O cidadão comum perdeu a confiança no sistema e não acredita na sua imparcialidade, na sua boa-fé, por motivo que não interessa aqui repetir.

O sistema da justiça vê-se combatido por uma enorme insuficiência de recursos financeiros, mas, acima de tudo, vem padecendo de uma crónica insuficiência de recursos humanos, que não têm demonstrado ser capazes de catapultar o sistema para um nível de certeza e serenidade aceitável. Há alegações, repito, alegações de magistrados que fizeram mau uso de dinheiro que lhes foram confiados e, ainda sim, são graciosamente integrados e promovidos no sistema. Magistrados avaliados com a classificação de medíocre são incompreensivelmente promovidos. Magistrados que desperdiçam horas pagas pelo Estado em tarefas outras não podem continuar a ser promovidos às instâncias superiores, em detrimento dos que trabalham efectivamente, como se a mediocridade fosse um prémio.

A Assembleia Nacional tem um papel preponderante na nomeação dos magistrados. Daí que, como Deputado e Líder Parlamentar, quero, em primeiro lugar, chamar a atenção dos Deputados de todas as

bancadas, tendo em conta o seu papel na cadeia de nomeação de juízes conselheiros, mas também de homens e mulheres que optaram por fazer do Direito a sua nobre profissão, para que o concurso anunciado represente verdadeiramente um passo em frente e não atacado à nascença por via de uma providência ou mesmo motivos de zombaria por parte de cidadãos e da comunidade internacional, que vem conhecendo cada vez mais e melhor os homens, as nossas instituições e os nossos moldes de funcionamento.

Caras e Caros Deputados, o meu Grupo Parlamentar está ciente da necessidade que existe de se compor o corpo dos magistrados do Supremo Tribunal de Justiça, mas também está consciente de que esse passo não pode ser dado a custa de todo o sistema e da Nação e em proveito de interesse pessoais e de grupo, como habitualmente acontece.

A Justiça é coisa séria! A protecção dos direitos fundamentais dos cidadãos não pode estar à mercê de quem não merece. Por conseguinte, o meu Grupo Parlamentar estará muito atento, porque é também da Justiça que apenas os melhores sejam promovidos.

Muito obrigado.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar do ADI.

Concluídas as declarações políticas, passemos de imediato às intervenções do período de assuntos de interesses relevantes. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD):— Sr. Presidente, gostaria de aproveitar o ensejo para saudar a todas e todos os são-tomenses e aos de mais presentes nesta Sala.

Sr. Presidente, ao usar palavra neste momento, eu por ter acompanhado as várias intervenções que ao longo dos tempos vimos fazendo nessa Casa Parlamentar. Eu tenho que necessariamente voltar a prática antiga, que é sempre clamar a Deus para entrar no coração, dos homens e das mulheres, dos fazedores de justiça, dos fazedores de leis nesta terra, para que entendamos de uma vez por todas. Só com a paz, conseguiremos contribuir para o desenvolvimento deste país.

Eu gostava, antes de mais, de deixar uma palavra de apreço, Sr. Presidente, a essa Casa Parlamentar, por termos feito diferente daquilo que é prática neste país, ou seja, termos reconhecido e homenageado, ainda em vida, o Dr. Guadalupe de Ceita.

No nosso País, temos a prática de não reconhecer, de não homenagear as pessoas, e quando elas partem desta vida, é que nós vimos fazer homenagens póstumas. Daí que, Dr. Guadalupe de Ceita por tudo o que fez por este país, merecia, no nosso entender, um maior destaque e quem sabe neste momento do seu passamento físico, talvez até um dia de luto nacional. Mas assim não se o fez, não sei se pelas normas teria direito, mas estou certo de que pela sua história política merecia essa atenção da nossa parte.

Daí que eu gostava de aproveitar o ensejo para fazer despertar em todos nós, os autores políticos, sobre a necessidade de nós termos em conta os autores e a nossa história política no nosso dia-a-dia. Foi-se o Dr. Guadalupe de Ceita, o seu legado há-de continuar, mas ainda temos em vida outros que anonimamente merecem ser lembrados. Quando digo anonimamente, porque eles estão nesse momento, quase que esquecidos, mas merecem ser lembrados, um por um e ainda enquanto vivos.

Muito obrigado, Sras. e Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**:— Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Américo Ramos.

O Sr. **Américo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Caros Presentes, antes de mais, gostaria de juntar a minha voz a de todos que me antecederam, para dar os meus pêsames aos familiares e amigos do Dr. Guadalupe de Ceita, que foi uma referência na história e na ciência em São Tomé e Príncipe.

Eu venho a este púlpito, não para justificar muitas coisas, mas sim para pedir aos Srs. Deputados, às Sras. Deputadas e também ao Governo são-tomense que deixemos de tretas. Deixemos de tretas, vamos falar a verdade! Eu não venho aqui lamentar, por ter sido ofendido, a pessoa utilizada nesse maquiavelismo, nessa vigarice do actual poder. Eu venho, em primeira pessoa, dizer que tudo isso só atrasa o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe, e está demonstrado. Se o actual poder ou Governo tivesse seguido o princípio básico de continuidade de Estado, e pegasse o dossiê do Fundo do Kuwait e o analisasse com rigor, mesmo se detectasse algumas falhas que não concordasse e corrigisse, hoje teríamos uma infra-estrutura quase acabada, para servir aos interesses de todos os são-tomenses, sem excepção. Mas como decidiram utilizar-me, apesar de todas as informações disponibilizadas, volto a frisar, apesar de todas as informações disponibilizadas, falo isso, porque está na Sala o anterior Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul que, contrariamente àquilo que vêm muitas vezes dizer, da não passagem de pasta, eu, Américo de Oliveira dos Ramos, passei a pasta com todos os dossiês ao ex-Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, o senhor Osvaldo Vaz.

*Aplausos do ADI.*

E digo mais, não me esqueço de ter dito ao Sr. Osvaldo Vaz: «vou descrever tudo e os dossiês todos estão com os directores de Gabinete, do Orçamento e do Tesouro». O Sr. ex-Ministro encontrará todas as informações com esses directores, e essas informações foram disponibilizadas. Só que, como o objectivo era outro, o Sr. ex-Ministro decidiu nem abrir o dossiê. Aliás, volto a frisar que o dossiê tinha um Manual de Procedimento que descrevia todos os passos inerentes à execução desse projecto e que esses passos podiam ser consultados, tendo em conta que havia uma correspondência permanente com os pontos focais inerentes a esse dossiê. Ao nível do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, era o ex-Director de Gabinete Dr. Agostinho Bernardo e ao nível do Ministério das Infra-estruturas o Eng.º Adelino Cardoso.

Eu não estou aqui a dizer nada que não tivesse sido investigado. Se alguém tiver a oportunidade de pesquisar a investigação feita pelo Ministério Público, com a colaboração de consultores estrangeiros, provará tudo aquilo que estou a dizer aqui. Esse processo de investigação está disponível e eu posso distribuí-lo aqui para todos os Deputados.

Venho, mais uma vez, dizer minha gente, vamos parar com tretas! Vamos falar a verdade!

O Líder Parlamentar do ADI veio aqui dizer, a utilização *lawfare*, foi aquilo que aconteceu.

O Governo no poder, de braços dados com a Justiça, inventou uma forma de perseguir, utilizando os procedimentos adequados, para prender uma pessoa inocente, isto é preciso dizer. É preciso que tiremos as devidas lições, para que isso não volte a acontecer na história democrática de São Tomé e Príncipe.

O Líder Parlamentar do MLSTP/PSD veio dizer que o acordo foi assinado em 2015 e por quê que não se começou as obras até 2018. É preciso saber: o quê que é a assinatura de um acordo, o que é a entrada em vigor e quais são os procedimentos?

No anexo do acordo tinha todos os procedimentos. Tinha a assinatura que não foi feita em 2015. Como disse, a negociação, sim, foi feita em 2015, a assinatura em 2016, e entrou em vigor em 2017. Logo que entrou em vigor, começaram-se os procedimentos e foi assinado por mim, em 2016, na Guiné-Equatorial.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Muito bem!

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Américo Ramos** (ADI): — Foi negociado e assinado por mim, em 2016.

Volto a dizer, tudo feito na boa-fé! Porque a negociação começou, os termos do acordo do empréstimo não eram concessionais inicialmente, enquanto Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, fiz diligências para que o *Kuwait Fund* aceitasse os termos concessionais em que São Tomé é elegível, e o acordo final foi feito em 2016.

Há o processo de entrada em vigor. A entrada em vigor foi em 2017. Os procedimentos começaram a partir daí. Independentemente de qualquer juízo que se pode fazer, ou que se fez, ou que querem fazer sobre a empresa contratada, não houve adjudicação directa. Houve um concurso restrito de 10 empresas, dentre as quais, esta que foi seleccionada, não só pelo Governo são-tomense, mas também pela entidade kuwaitiana...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — *Ca têndê ô!*

O Sr. **Américo Ramos** (ADI): — Por isso, gostaria, mais uma vez, de pedir às Sras. e aos Srs. Deputados, ao Governo são-tomense, ao poder político são-tomense que deixemos de tretas! Vamos falar a verdade! Vamos evitar esse tipo de comportamento e assumir que se utilizou, sim, esses elementos para prender gente inocente!

Se assim não fosse, depois de 90 dias, detido na Cadeia Central, não haveria o arquivamento de toda a acusação que me fora feita pelo Governo, principalmente pela Polícia Judiciária.

Se assim não fosse, as investigações feitas não teriam provado que não houve desvio dos 17 milhões, nem qualquer outra soma que o Governo e a Polícia Judiciária fizeram a acusação.

Se assim não fosse, o próprio *Kuwait Fund* não viria dizer que os restantes 16 milhões e qualquer coisa estão ainda intactos, porque só se desbloqueou um montante correspondente a 269 000 dólares, se a memória não me falha, para o pagamento de consultoria, que vem de uma contratação feita pelo *Kuwait Fund* a uma empresa seleccionada. Não acredito, pela reputação que tem o *Kuwait Fund*, que fizesse desbloqueamento... para que saiba o senhor, esse tipo de projecto, com esse parceiro, o dinheiro não entra no cofre de Estado. É o parceiro que o faz, em função do pedido, para que a verba seja desbloqueada para a empresa indicada. Essa verba, 15% do contrato, foi sim desbloqueada a favor da empresa seleccionada.

Por desconhecimento, quando a *Kuwait Fund* veio pedir o pagamento de juros desses 269 000 dólares, o poder entrou em pânico. O Governo entrou em pânico, porque não leu o dossiê. Se o tivesse lido, teria percebido. E mesmo se questionasse depois, deveria ter-se apropriado e lido o dossiê, é o que devia ser, e daí viria alguma explicação.

Por isso, venho a este púlpito, não para lamentar, mas sim para sermos sérios naquilo que dizemos e que fazemos! Porque, como disse o Líder Parlamentar do ADI, isso vai marcar a nossa história e, por mais

que tentemos aqui tapar o sol com a peneira, pensar que isso nunca marcará a história de São Tomé e Príncipe, marcará sim! Marcou famílias, marcou amigos, marcou muita gente, mas é preciso colocar um ponto final nisso tudo e marcharmos em frente. Porque se continuarmos com esse tipo de comportamento e de perseguição, São Tomé e Príncipe não conhecerá esse desenvolvimento que almejamos.

Muito obrigado.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Esmael Espírito Santo, para uma intervenção.

O Sr. **Esmael Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Tenho duas questões prementes, para dizer ao Governo, neste púlpito.

A primeira questão, o Governo demonstra estar preocupado com o sector privado, muitas falácias do Sr. Primeiro-Ministro, dizendo que vai em busca de soluções para o sector privado, mas não dá uma explicação ao povo sobre que aspectos.

Srs. Deputados, o sector privado, a SATOCAO e outras empresas não têm valores para suportar a compra do cacau. A produção está em alta, mas as empresas não estão a suportar a compra do cacau. Elas dizem: «Nós não temos mais, o Estado não está a apoiar o sector privado!»

Há relatos de agricultores, esses sim, que devo imenso respeito, estão a esforçar-se bastante, arremessam o cacau ao rio e o Governo não se pronuncia, como se nada estivesse a se passar! É preocupante e lamentável!

**Uma voz do MLSTP/PSD**: — Seja feita!

O Sr. **Esmael Espírito Santo** (ADI): — Acho preocupante! Muitos acham que isso é grave! O Governo não diz nada, não está preocupado com os agricultores, mães e pais, com filhos, que tiram de lá o seu sustento, lançam o cacau ao rio! Há Deputados que sabem disso e não dizem nada ao Governo, para ajudar o sector privado, que dizem que estão a apoiar!

Queria pronunciar-me sobre outro aspecto que ...

*Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD.*

Se a Sra. Deputada não sabe, ande nos luchans, vá às roças!

Portanto, outro aspecto, hoje em dia vir à cidade, quer quem vem comprar produtos a grosso, quer quem vem comprar nas lojas, está uma calamidade! Alguém sai com um valor para compra de um produto, chega à cidade, este tem 20 dobras a mais, e o Governo não diz nada. O Governo não tem nada a pronunciar: o fósforo desapareceu, não há fuba, não há nada e o Governo não diz nada! É este o País que temos, é uma desgovernação!

Fico por aqui, por estar pressionado pelo tempo.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Osvaldo Vaz, para uma intervenção.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Agora, preparem-se para ouvir!

*Murmúrios do ADI.*

O Sr. **Osvaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Começaria a minha intervenção, dizendo justamente isso: «vamos deixar de tretas!»

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.*

Não vamos falar para agradar!

**Vozes do MLSTP/PSD**: — É isso mesmo!

*Murmúrios e protestos do ADI.*

O Sr. **Osvaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — Felizmente, quando houve o encontro com o ex-Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, esteve também o Secretário de Estado do Comércio. Não passou nenhuma pasta! O que disse foi que os documentos estão com os directores.

Disse também aqui uma coisa muito importante, que veio uma nota do Kuwait a cobrar juros...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Interpelação à Mesa!

**Vozes do MLSTP/PSD:** — Nada!

*Murmúrios e protestos gerais.*

O Sr. **Oswaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — Estou a falar, recebi do Kuwait...

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Bandido!

*Murmúrios e protestos gerais.*

O Sr. **Presidente:** — Os Deputados, representantes do povo, devem dar exemplo de postura e dedicação, para sermos exemplo.

**Vozes:** — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Toda gente tem o manual. O Parlamento tem o Regimento, e sabem como é que as coisas se processam! E sabem qual é o período em que nós estamos!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sim, Deputados!

O Sr. **Presidente:** — E já, de algum tempo a esta parte, tenho chamado a atenção que questões de índole pessoal não devem ser tratadas aqui na Assembleia Nacional.

**Vozes:** — Muito bem, Sr. Presidente!

*Murmúrios.*

Mas tem-se registado alguns casos, de parte a parte.

**Vozes:** — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Ninguém pode negar isso! Ora bem, não estamos aqui a abrir debate. Uma coisa é certa, também! Quando se pede interpelação à Mesa, em primeiro lugar, deve-se esperar que a Mesa aceite, dê a palavra e invoque o artigo que está a ser violado. Não pode ser assim! Portanto, cada um tem a sua forma de agir, tem a sua forma de falar, tem a sua forma de intervir. Pode ser interpretado como debate, pode ser interpretado como defesa pessoal, e aqui não é o tribunal. Portanto, então, cada um de nós deve, em consciência, saber como é que vamos fazer a intervenção neste período.

Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado.

O Sr. **Oswaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu recebi a nota do Kuwait a cobrar juros. Eu não recebi nenhum dossiê do Kuwait, porque não havia. Nós é que restituímos o dossiê...

**Vozes:** — É mentira!

O Sr. **Oswaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — Eu recebi a nota, que pedi! Mas isso está tudo escrito! Pedi o parecer do Tesouro e o Tesouro respondeu, por escrito, que só tem o acordo, não tem nada de desembolso. E quem fez isso é o próprio Agostinho Bernardo. Quando eu mandei a nota para o Kuwait, ninguém sabia o processo do desembolso. E nem sequer...

*Murmúrios do ADI.*

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, peço-lhe e aos outros que se seguem para não pronunciarem os nomes de cidadãos que estão fora deste recinto e que não podem se defender. Pode falar de cargos, directores de gabinete, do orçamento, mas não pronunciando os nomes de cidadãos.

Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oswaldo Vaz.

O Sr. **Oswaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, depois de termos recebido a informação do Tesouro de que não tinha nada sobre o desembolso, nem sequer o contrato de consultoria nas Finanças, que originou o desembolso, quem enviou o processo, mais tarde, foi o Director de Gabinete, que disse: «Oh, nós tínhamos o processo, sim».

Quem enviou todo o dossiê está aqui, uma Deputada, estivemos efectivamente na Guiné Equatorial. Quando eu falei com o Fundo do Kuwait, deram-nos o dossiê.

E mais. Depois disso, porque nós estávamos a pagar juros. Questionamos, juros de quê? O Fundo do Kuwait é que nos deu um contrato de consultoria, que foi accionado pelas infra-estruturas, diferente do acordo assinado pelo ex-Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul. Esse contrato de consultoria é que deu azo ao desembolso.

E mais. Não foi o acordo, foi o contrato de consultoria. Para esse contrato de consultoria, quem nos deu todo o dossiê foi o Kuwait. Não foi São Tomé e Príncipe.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Ouvia?

O Sr. **Oswaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — E podem perguntar a todos. O parecer do Tesouro está claro! O Tesouro é que tem que ter essas coisas. Não tinha nada! Nada! Só tinha o Acordo assinado.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

E depois foi aí que o Kuwait me deu a cópia do Acordo de Consultoria, de 1 milhão, assinado pelo ex-Ministro das Infra-estruturas...

**Uma voz:** — 1,2 milhão.

O Sr. **Oswaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — Sr. Deputado, não é 1,2 milhão, mas sim € 1 395 200 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil e duzentos euros). Esse contrato também fala da reabilitação do hospital. Está aí, assinado pelo anterior governo...

*Murmúrios ADI.*

Está aqui, eu tenho os papéis! Esse acordo é que originou o desembolso. E o documento que nos deram, quem autorizou o desembolso foi o ex-Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, que mandou uma nota ao Kuwait. Tudo veio do Kuwait. Não havia nada aqui! Recebemos uma nota do Kuwait, que orientou, e disse quem seriam os assinantes: a Directora do Tesouro e o Director de Gabinete. Quem pediu os dois desembolsos? Foi o Director de Gabinete! Também tenho aqui todas as notas.

Ainda bem que eu não estive sozinho. Há três questões sérias que nunca foram colocadas: o Fundo do Kuwait, 30 milhões e os Catamarãs. Nunca se falou sobre isso. Nunca! E nós é que fomos à busca dos documentos.

E mais... Estamos a falar do dinheiro do Estado! Sendo dinheiro do Estado, tudo tem que estar visível.

Saí do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, todos os dossiês estão lá e eu estou aqui. Se perguntarem, estão lá todos os dossiês!

Todo o processo está no Tesouro. O Tesouro não tinha. Como é que ia pagar juros! Juros de quê?

O parecer e a factura do Tesouro dizia que não sabiam de nada. O Sector de Gestão da Dívida também não sabia de nada, só tinha o acordo! É como o caso dos 30 milhões, o Sector da Gestão da Dívida não sabia de nada! Só tinha uma cópia desse acordo de uma folha. Então, o que isso quer dizer? Isto quer dizer que não vale a pena dizermos que tudo estava bem organizado. É mentira!

E depois, quem quiser ter a certeza, pode ir ao Tesouro. Nós sabemos que o ADI tem muita gente no Tesouro, no Orçamento, em tudo! É só pedir o dossiê! Vão e vejam, todos os pareceres lá estão. Quase fui humilhado. Eu e a Deputada estivemos lá. Disseram-nos: «você não têm esse dossiê!? Isso já é antigo!» Não havia! E não vale a pena aqui nós dizermos que havia. Agora, já existe e está à disposição de quem quiser.

Por isso, acho que devemos deixar de tretas! Nós temos que falar com matéria!

O Sr. **Maiquel do Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Transparência!

O Sr. **Oswaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — E para que isso aconteça, é com o contrato de consultoria actual. E mais... Por quê o atraso das obras? Eu não sei se alguém estava atrás disso!? Em 2019, contactámos o Fundo do Kuwait, que aceitou falar connosco. Contactámos a empresa indiana, temos todas as correspondências. A empresa indiana levou-nos quase 1 ano e disse que não viria a São Tomé e Príncipe, enquanto o contrato que tinham, deviam ter aqui um gabinete, e não tiveram! Decidiram que não! Tínhamos que esperar a autorização do Fundo do Kuwait para depois se avançar outro processo. O Fundo do Kuwait só nos autorizou, em 2020, a avançar outro processo. Qual é? Pedir, primeiro, para prorrogar o prazo do Acordo e eles iam seleccionar empresas para a consultoria. O contrato de consultoria do governo cessante era mesmo para a reabilitação do hospital! E nós não mudámos nada! Simplesmente, o que nós mudámos, foi o valor. Sim! Eu não estou a falar de obras. Em termos de consultoria, o valor que conseguimos é muito abaixo daquilo que fez o governo anterior. O governo anterior conseguiu um contrato de consultoria de € 1 395 200 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil e duzentos euros). Apesar de eu sair agora do Governo, participei em tudo. Este Governo conseguiu um contrato de \$ 795 450 (setecentos e noventa e

cinco mil, quatrocentos e cinquenta dólares). Para quê? Para elaborar o estudo conforme o acordo celebrado. E mais... A Comissão que está criada está no acordo celebrado!

O que é que nós fizemos? Simplesmente cumprir o Acordo! Havia um acordo assinado, que falava de comité, tem que criar isto, tem que criar aquilo.

Estamos a seguir o acordo, justamente para evitar falácias!

Agora, não tem problemas nenhuns.

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Tem problema, sim!

O Sr. **Oswaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — Todo o processo que não tinha explicações, que envolvia dinheiro do Estado, eu simplesmente canalizei para órgãos próprios. Sou das Finanças! Não trabalho no Tribunal, não trabalho no Ministério Público, não trabalho na Polícia Judiciária.

*Murmúrios.*

Nós enviamos três processos. E mais... Mesmo os €209 280 (duzentos e nove mil e duzentos e oitenta euros) que foram transferidos para a empresa indiana, o Fundo do Kuwait pediu, com o documento, que nós introduzíssemos o processo no Ministério Público, para ser repostado. E nós assim o fizemos. Está lá! E também está com o documento do Fundo do Kuwait a dizer isso. E nós mandámos para o Ministério Público todas as correspondências trocadas, tanto com o Fundo do Kuwait, como com a empresa indiana, porque nós queríamos que ela própria viesse. Foi ela quem começou o processo, não era o problema de valor, mas sim de avançar o processo. E porque o Fundo do Kuwait disse, se não for ela, o processo vai ficar muito atrasado. E ficou! Nós levámos todo o ano 2019, para negociar com a empresa, em 2020 tivemos o aval! Então, o projecto deveria terminar em 2020, 5 anos, para nós não entrarmos neste debate.

Agora, não há problema nenhum! Quem não deve não teme!

*Murmúrios.*

Estou cá, enquanto Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, eu fiz tudo em aberto.

O Sr. **Ivo Mendonça** (ADI): — O homem foi para cadeia!

O Sr. **Oswaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — Quem achar que há algum problema, não há problemas nenhuns, vai lá e pega.

*Murmúrios.*

Agora, quanto ao assunto do Fundo do Kuwait, é bom que a população saiba que não havia nada! Só o Acordo assinado é que estava no Tesouro.

O Sr. **Ivo Mendonça** (ADI): — O homem foi para a cadeia, porquê!?

O Sr. **Oswaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — Eu até pensei que foi através do Acordo, que houve o desembolso! Não era! Havia um contrato de consultoria.

Por essa razão, o mais importante, como disse, é verdade: vamos deixar de tretas e vamos avançar no concreto. E quem tiver alguma questão própria, há fóruns próprios para se colocar, eu não tenho problemas nenhuns. Eu estou cá! Eu não vou sair de São Tomé, eu estou cá! Estou cá, para responder a tudo e a todos.

Obrigado.

*Aplausos MLSTP/PSD.*

*Murmúrios gerais.*

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, não há protesto e contraprotesto? Artigo 103.º.

*Murmúrios gerais.*

O Sr. **Presidente**: — É 103.º ou 104.º? O artigo 103.º, não tem quatro nenhum. Não! Reacção contra ofensas e a honra e consideração? Não houve nenhuma intervenção!

*Murmúrios.*

O artigo 104.º pode ter. 103.º não tem enquadramento.

*Murmúrios.*

Em todos os espaços, há protestos e contraprotostos. Depende... Sim, senhor! Depende do argumento!

*Murmúrios do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Vai invocar o Regimento? Qual é a norma que está sendo infringida?

Não! Leia o que diz artigo 99.º.

Sim, eu estou a orientar o trabalho de forma correcta! Se diz que neste espaço não há protesto nem contraprotosto, então não há ofensa e consideração!

*Murmúrios.*

Por isso é que eu estou a dizer que, de tudo quanto ouvimos aqui, não houve nenhum espaço para reacção contra ofensas à honra e consideração. Pode haver protestos e contraprotostos. Para protestar algo que foi dito e que não está de acordo!

**Uma Voz**: — O senhor está a fazer como quer.

O Sr. **Presidente**: — Não! Não é como eu quero. É como o Regimento diz! Mas a Mesa deve também entender que qualquer intervenção é ofensiva ou não.

*Murmúrios gerais.*

Bem, vamos avançar....

*Murmúrios gerais.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Américo Ramos.

O Sr. **Américo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, venho mais uma vez, para contestar aquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Osvaldo Vaz, dizendo que...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Esse tempo conta, Sr. Presidente?

O Sr. **Américo Ramos** (ADI): — ...não houve passagem de pasta. O Sr. Deputado Osvaldo Vaz, se calhar...

*Murmúrios gerais.*

Se calhar, como tinha pouca experiência na Administração...

**Umaz vozes do MLSTP/PSD**: — Oh!

...não sabia que os dossiês não se guarda no gabinete do ministro. Os dossiês técnicos ficam nos respectivos serviços.

*Aplausos do ADI.*

**Uma voz**: — Muito bem!

O Sr. **Américo Ramos** (ADI): — Quando fiz, sim, com testemunha do actual Secretário de Estado, a passagem de pasta, eu narrei sobre todos esses aspectos. E disse ao ex-Ministro, actual Deputado, que tudo aquilo que eu disse: «poderá encontrar os documentos nos serviços». Isso estava, sim, com o director de gabinete. Se assim não fosse, dias depois de o ex-Ministro ter recebido uma nota de Kuwait, na urgência de criação da equipa técnica com o Ministério de Saúde, não teria enviado uma carta ao seu homólogo, no sentido de diligenciar pela criação dessa equipa. Antes da minha prisão! Antes da minha prisão! Essa nota esta anexa aos documentos comprovativos que foram enviados à Procuradoria-Geral da República.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Má-fé!

O Sr. **Américo Ramos** (ADI): — Se assim não fosse, o Sr. Deputado voltou aqui a afirmar que eu não toquei em 30 milhões. Falso! Porque dias depois, o ex-Ministro envia uma carta à Embaixada da China e diz: «De acordo com aquilo que foi discutido com o anterior ministro, enviei uma carta à Embaixada da

China, a pedir a colaboração no sentido de desbloquear os 20 milhões, porque há necessidade de continuar a financiar os projectos.» Essa nota foi feita também, antes de eu ser detido.

Minha gente, Srs. Deputados, eu não quero estar aqui em polémica. Para mim, são águas passadas, mas é algo que tem que referenciar a nossa história.

O Sr. ex-Ministro disse que os dossiês não estavam no Tesouro. O Sr. ex-Ministro só conhece o Tesouro. Não conhece outras instituições envolvidas. Sr. ex-Ministro, se é uma nota assinada pelo anterior Ministro de Infra-estruturas, quer dizer que saiu do gabinete do Ministro das Infra-estruturas. Então, a cópia da nota tem que estar no Ministério das Infra-estruturas.

*Aplausos do ADI.*

Se o Sr. ex-Ministro diz que se pediu o desbloqueamento, pelo Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, então, se o director de gabinete enviou a nota, quer dizer que ele a enviou, baseando-se num documento e a cópia também fica no seu dossiê.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Osvaldo Vaz está a pedir a palavra, em que termos?

*Murmúrios.*

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Qual é o artigo?

**Umaz vozes do ADI**: — Qual é o artigo?

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, há uma Mesa a conduzir os trabalhos, e nenhum Deputado deve perguntar a outro qual é o artigo.

*Risos.*

Está a pedir em que quadro, Sr. Deputado?

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Contraprotesto?

Tem a palavra o Sr. Deputado. Protesto e contraprotesto, veja o artigo 104.º. Leia.

O Sr. **Osvaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu acho que estamos mesmo a fazer tretas!

**Uma voz**: — Tretas?

O Sr. **Osvaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — Sabem, porquê? Eu expliquei aqui que recebi os dossiês do Kuwait. Este documento, eu recebi do Kuwait! Aqui é que me dizia que era Infra-estruturas. Não havia nada nas Finanças. E mais... Se notarem as notas que eu fiz à Embaixada da China, eu fui claro, porque caíram os 10 milhões. O Tesouro disse: «10 milhões caíram». Eu usei uma estratégia junto à China para ver se eu conseguisse os 20 e na carta eu disse:

*Murmúrios do ADI.*

O Sr. **Osvaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — Escutem!

**Uma voz**: — Como!?

O Sr. **Osvaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — Escutem! Na carta eu disse: «Caíram os 10 milhões para a Nova Cidade e nós queríamos os 20.» Porque aquele acordo era dos 30! Onde é que foram os 20? Nós não tivemos a resposta até agora.

*Murmúrios.*

Eu não disse na carta que o ministro anterior falou alguma coisa! Eu só disse que caíram 10, eu quero 20! A China disse que não sabia onde a empresa está, e que se trata de um assunto privado, e não quer se meter nisso!

*Murmúrios.*

Foi a Embaixada da China. Então, não vale a pena estarmos a tocar nessas tretas. E mais! Quanto à Infra-estruturas, se efectivamente o Sr. Deputado dissesse assim, olha: «nós temos um acordo do Fundo do Kuwait, 17 milhões, já temos o contrato da consultora, um milhão e tal, já pedimos o desembolso tal, não teria problemas! E mais... O director de gabinete não me deu nenhum processo, antes de eu receber do Kuwait. Eu é que entalei o director de gabinete.

**Uma voz:** — Oh! Kêi!

O Sr. **Oswaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — Está aqui! Como!? Nós conseguimos esse documento! Aqui está uma Deputada que estava presente quando eu encetei esse contacto. E falámos, é nossa suplente no Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a camarada Maria das Neves. Então, lá é que eu tive os documentos! Lá!

Por isso, não vale a pena nós estarmos aqui a falar. E depois, vejam, dias...

*Murmúrios.*

Posso falar?

O Sr. **Presidente:** — Sim!

O Sr. **Oswaldo Vaz** (MLSTP/PSD): — E vejam dias, quando se diz uns dias, vejam a nota, qual é a data. Nós começámos este processo em todo 2018-2019.

*Murmúrios.*

Por esta razão, Sr. Presidente, eu estou disponível, em vez de nós estarmos a falar, vamos dar os papéis. Quando enviámos a nota para o Ministério da Saúde, já tínhamos concluído tudo, já tínhamos todo o dossiê que o Kuwait nos deu. Vejam, quantas cartas mandámos para o Kuwait? Muitas cartas! O Kuwait é que nos orientou, após isso, para contactarmos os sectores competentes. Está certo? Por isso, eu estou disponível, sem problema nenhum.

Obrigado.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

*Murmúrios do ADI.*

O Sr. **Presidente:** — Espero que a intervenção sobre esta matéria esteja encerrada. Os dois protagonistas usaram o direito consagrado nos artigos 83.º e 104.º. O número 3 do artigo 104.º é claro! Terminou.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Bom dia a todos.

O Sr. Presidente fez referência a que este assunto não deve ser abordado outra vez, mas vou falar um pouco sobre isto. Porquê? Dá-me a impressão de que, agora sim, eu estou a perceber por que é que, ao invés de se ir buscar os documentos nos serviços do País, foram pedir ao Kuwait! Dá a impressão de que tudo isto era para criar uma narrativa para prender o ex-Ministro. Foi uma narrativa que se criou apenas para prender o cidadão. Porque, se não, se devia ter ido buscar os documentos nos serviços. Não foram buscar, exactamente, para criar narrativas! É a esta conclusão que eu posso chegar. É volto a dizer, relativamente à reabilitação do Hospital, ou à construção de um centro de saúde, ou seja, de um hospital de referência, o mais importante é que a população precisa do hospital. O mais importante é que, desde que se criou a narrativa de não passagem de pasta, que para mim é uma brincadeira, as pessoas estão a morrer! Nós estamos à espera de um hospital em condições neste país. Estão na brincadeira de não passagem de pasta. Eu acho que é uma narrativa que se cria apenas para esconder a incompetência de fazer as coisas!

Quando vêm dizer-me, aqui, num discurso antes havido, que não se fez a passagem de pasta e por isso o processo não andou, eu acho que é uma brincadeira, primeiro ponto!

O segundo ponto, é a questão de dizer que o governo anterior não fez nada! Houve um discurso, aqui, que o XVI Governo não fez nada! Um governo que negociou com o Fundo do Kuwait, que iniciou as negociações e avançou até onde avançou, para vocês encontrarem, vão dizer que não fez nada!? Eu acho que isso é uma vergonha! Dizer que o governo não fez nada, é uma vergonha! O XVI Governo fez o que vocês, com certeza, não teriam a capacidade de fazer! Ir até ao Fundo do Kuwait, vocês não iriam!

*Aplausos do ADI.*

Não iriam! Tanto é que continuam amarrados ao processo e não conseguem desbloqueá-lo.

Por isso, eu acho que sim, nós temos que mudar de discurso, mudar de paradigma e fazer com que o País, de facto, tenha um hospital. É isso que temos que fazer.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.  
Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Gostaria de saudar a todos cá presentes.

Sr. Presidente, quando pedi a palavra, vinha com o objectivo de fazer uma intervenção, mas tendo sido evocado o meu nome, pelo anterior Deputado que me antecedeu, vou começar, portanto, por esclarecer essa situação.

Gostaria de dizer que, não há dúvida, participei nesse encontro do BAD, na qualidade de administradora suplente de São Tomé e Príncipe e Nigéria, e acompanhei lá a reunião, mas tendo regressado ao País, nunca mais fui tida nem achada nesse processo. Portanto, pouco ou nada tenho a dizer sobre o mesmo.

**Vozes**: — Oh!

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Mas pedi a palavra, porque estou muito preocupada com o futuro deste país. Pergunto, que legado queremos deixar para a nossa juventude? Somos Deputados, representamos a população, o nosso povo. Estamos a prestar um mau serviço à Nação. Julgo que não fomos eleitos para isso.

Há muitas coisas para discutirmos, questões de fundo que estão a afectar a nossa população, o nosso País.

Quero fazer recurso a uma citação de Nelson Mandela. Ele dizia o seguinte: «Mentes que procuram vingança destroem os Estados, enquanto os que procuram a reconciliação constroem nações.»

*Aplausos.*

Gostaria de perguntar, o que queremos? Destruir Estados ou construir nações?

Se pretendemos de facto construir nações, vamos pôr um termo nisso, vamos analisar o País. Registei com agrado quando o Sr. Deputado Américo Ramos dizia: «coloquemos um ponto final nisso tudo e marchemos para frente.» Acho que temos que fazer isso, não temos alternativa, porque, se não, estaremos de facto a destruir uma Nação que custou a muitos a sua construção.

Estamos com um clima de ódio, de crispação, de perseguição que não sei aonde vamos chegar, não sei que futuro pretendemos construir com isso.

Porque sou religiosa, gostaria de evocar uma passagem da Bíblia, João, capítulo 13, versículos 34 e 35, do Novo Testamento, uma passagem de Jesus, que dizia: «Amai-vos uns aos outros como eu vos amei. Somente assim podereis ser reconhecidos como meus discípulos.» Amarmos uns aos outros significa que devemos amar as pessoas em palavras e acções. Precisamos disso, com urgência, para construirmos uma Nação, para podermos deixar um novo legado a essa nova geração que está perdida, porque não sabe o que os políticos de hoje estão a fazer.

Por isso, quero pedir encarecidamente: vamos discutir questões que nos interessam! Já perdemos muito tempo, temos que avançar.

Sras. e Srs. Deputados, vamos todos reflectir sobre o nosso país; vamos reconciliar uns com os outros; vamos deixar de ódio, vingança, perseguição, porque assim não estaremos a construir a Nação, mas sim a destruir o Estado.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, permitam-me cumprimentar a todos.

Trago para este período um tema muito importante, julgo ser de interesse de todos os Deputados e de todas as Deputadas, justamente porque percebo que temos algum défice sobre este tema. Trata-se da administração regional autónoma.

Suscitou-me este tema por causa da polémica que há pouco tempo tivemos que assistir, justamente porque o problema do nosso país também passa pela administração, e não só. Porque também temos aqui hoje o Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, que é licenciado em Direito, alguém que tem acompanhado de perto, de uma forma directa e indirecta, a administração regional autónoma e todas as dificuldades que o Governo Regional tem em relação à Administração Central do Estado. Julgo que é tema de um debate, já pedi ao meu Grupo Parlamentar para agendar um debate de urgência sobre administração regional autónoma, para podermos discutir e percebermos como é que isto funciona. Afinal de contas, a nossa Constituição respeita o funcionamento desta administração, há uma Região Autónoma prevista na nossa Constituição. Há dois órgãos de poderes criados pela Constituição e com poderes

bastantes para administrar a administração na Região Autónoma do Príncipe e o Governo Regional é o órgão superior de administração na Região Autónoma. A administração autónoma está fora da administração do Estado e é preciso que o Governo Central e os Ministros percebam desta administração, porque tem havido, acredito que são erros, excessos e também falta de conhecimentos. É preciso debatermos para podermos evitar certas disputas administrativas com o governo Regional que, no meu entender, está cheio de razão.

Teremos brevemente, aqui na Casa Parlamentar, o Orçamento Geral do Estado (OGE), peço a todas e todos os Deputados para terem em atenção a Região Autónoma do Príncipe.

Não percebo como é que determinadas acções do Governo ficam afectadas aos Ministérios e o Governo não tem, de acordo com o Estatuto Político Administrativo do Príncipe e a Constituição, o poder de administração orgânica e material na Região Autónoma do Príncipe.

Existe alguns casos delicados em que o Governo interfere, e algumas áreas, mas ter um Ministro que vai ao Príncipe distribuir materiais, levar a cabo algumas acções, isto é lamentável, porque isso é da competência do poder regional, porque o Governo Regional é o órgão superior de administração na Região Autónoma do Príncipe. Logo, administração orgânica e material dessas acções não pode ser o Ministro a realizar, deve transferir, até porque o Ministro não tem como fiscalizar essa acção na Região Autónoma do Príncipe. Enquanto o Governo Regional está a materializar essa acção, tem a Assembleia Regional para poder fiscalizar a execução.

Se o Ministro está a materializar essa acção, não temos como poder fiscalizar, até porque o próprio Ministro, ao viajar para a Região para realizar essa acção e voltar para São Tomé, fica abandonado à sua sorte, porque o Governo Regional não tem responsabilidade, porque não está no orçamento regional.

A Assembleia Regional fiscaliza a acção do Governo Regional, pura e simplesmente. O Governo Central, em certa medida e em casos delicados, pode fiscalizar o Governo Regional, mas não desta forma, porque não é possível, não é admissível, a nossa Constituição diz assim e também a Lei 4/2010.

Espero que o Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, que tem dado uma ajuda grande, acredito que possa até corrigir o erro de o salário da Região Autónoma do Príncipe estar a ser pago aqui em São Tomé. Isso lesa de que maneira a Região Autónoma do Príncipe, sobretudo os impostos. Por que é pago aqui, quando a Região é que tem o direito constitucional, por lei, essa responsabilidade.

Se há défice, por quê que quando é pago aqui é suprido e quando é lá não se pode transferir o défice para ser pago lá? Não pode ser! Acho que é uma aberração e precisamos debater esse tema e aprofundá-lo, porque precisamos avançar, a autonomia tem que ser consolidada, a nossa democracia tem que avançar. Por isso julgo que é interessante.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, bom dia. Uma saudação especial ao novo Ministro das Finanças e desejar que tudo lhe corra bem, para o bem de São Tomé e Príncipe.

Como sempre tenho feito, há mais de 11 anos aqui nesta Casa Parlamentar, a minha preocupação é com as pessoas, ou seja, com a população, trazendo cá os problemas que lhes afectam, porque não o podem fazer.

Muito recentemente, o Governo Central recuperou e reenviou para o Príncipe um gerador. Está em processo de adaptação, em termos de sua entrada na rede. De acordo com informações que tenho, se não está lá, neste momento, deve chegar a qualquer momento uma equipa técnica, para dar as últimas afinações, de forma que o motor possa estar em condições de produzir a 100% e contribuir para melhoria de energia na rede do Príncipe.

Levanto esta questão porque, de acordo com informações que tive, existe mais um gerador para ir à Região Autónoma do Príncipe. Este gerador, segundo informações, estando no Príncipe, dará com certeza garantia de que a população terá um Natal feliz. Se houver algum imprevisto ou algum problema, neste momento, se não tiver outro gerador para fazer a cobertura, então este período não poderá ser considerado de felicidade para a população do Príncipe.

É nestes termos que queria aqui pedir ao Governo, porque muitos processos são lentos e demorados. Gostaria que o Sr. Ministro das Infra-estruturas e Recursos Naturais estivesse a me ouvir, porque teve um papel muito importante na ida do outro gerador, há um ano e tal. Um gerador que, na altura, se chamou de «Imediato», que em condições normais não teria chegado ao Príncipe a tempo. Mas chegou, porque houve um esforço grande do Sr. Ministro. Gostaria que o Sr. Ministro estivesse a me ouvir, para que se procedesse da mesma forma, para que o gerador entre na rede da energia do Príncipe antes do Natal e do Fim do Ano.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, estou preocupado com uma situação que se está a passar no Liceu Nacional.

Ultimamente, temos vindo a assistir a actos de violência, com armas brancas no Liceu Nacional. Como Deputado, passei por lá várias vezes e o sistema de segurança no Liceu não funciona. Por isso, daqui queria lançar um apelo ao Governo, para ver essa questão do Liceu Nacional, que é grave.

Não se admite que um grupo de jovens invadam às instalações do Liceu Nacional, para agredir o outro colega com a faca, e pelos vistos até agora não se resolveu o problema, não se apurou a responsabilidade e não se reforçou o policiamento.

Por isso, gostaria de apelar o Governo que visse essa questão com maior preocupação.

O Sr. **Presidente**: — É de sublinhar a sua preocupação, espero que o Governo tome boa nota. Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, antes tenho duas notas: em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o meu amigo Engrácio Graça, o Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul e, em nome do Grupo Parlamentar, saudar e desejar muita sorte e êxito nas suas funções.

Em segundo lugar, é para anunciar que pedi 2 minutos aos nossos amigos de Caué.

Se volto aqui é para falar sobre o desígnio nacional. Quero felicitar o Sr. Deputado Américo Ramos, quando disse: «...sobre este assunto é melhor pormos uma tábua rasa e olharmos para frente». E quando me refiro ao desígnio nacional, toco e insisto na questão da saúde, como disse o Sr. Deputado José António: «e o povo»?

Há muitos de nós Deputados que, estando doentes, sobem o avião e vão tratar-se lá fora. Há muitos Ministros que conseguem fazer isso, muita gente em função de Estado, em nome do povo, por ter as regalias que tem, consegue fazer isso. E o povo? O povo vai ficar aqui a ouvir tretas, tretas e tretas, deixa de fazer tretas, deixa de não fazer tretas, não entregou pasta, entregou pasta, viu documento, não viu documento? Um, dois, três, quatro, cinco e seis anos, com esse hospital?

Meus senhores, é uma questão urgente. É uma questão de desígnio nacional, e a Sra. Deputada Ester Will está a indicar. É saúde de toda a gente e não podemos nos conformar, porque aqueles que não têm condições de subirem o avião e irem tratar-se lá fora estão sujeitos às condições do nosso hospital.

E foi o próprio sindicato, na saída da audiência com o Presidente da República, que disse que aquilo não oferece condições. Há muita gente que, depois de ser diagnosticado ou ter ordem de internamento, pede para ir para casa.

Essa questão não é só os Deputados do ADI que a devem levantar, é de todos os Deputados e toda a Nação deve erguer-se. Enquanto não tivermos um hospital condigno em que possamos nos tratar, falamos de turismo, e os turistas vêm? Vamos pôr as mãos na consciência e vamos erguer. O assunto é sério, isso aqui, Srs. Deputados, senhores ministros, senhores ex-ministros, não há treta, mais treta. Vamos parar com história de não «passou pasta, não viu documento», ergam o hospital, se faz favor!

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Não temos mais inscritos, damos por encerrada esta parte de intervenções sobre assunto de interesse nacional.

Vamos de imediato introduzir o voto de pesar em memória do malogrado Dr. João Guadalupe Viegas de Ceita.

Peço ao Sr. Secretário, para fazer a leitura do voto de pesar.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Projecto de Voto de Pesar n.º 20/XI/7.ª/2021, pelo desaparecimento físico do Sr. João Guadalupe Viegas de Ceita.

Foi com muita dor e profundo sentimento de pesar que a Assembleia Nacional tomou conhecimento do desaparecimento físico do Sr. João Guadalupe Viegas de Ceita, ocorrido no dia 22 de Outubro do ano 2021.

O Sr. João Guadalupe Viegas de Ceita, mais conhecido por Dr. Guadalupe, nasceu em São Tomé, no dia 4 de Fevereiro de 1929, fez: medicina na Faculdade de Medicina na Universidade de Lisboa, Portugal, em 1951 a 1962; medicina tropical no Instituto de Medicina de Lisboa, Portugal, em 1963 a 1964; e curso internacional de luta contra o paludismo em 1984-1985.

Na sua actividade política, foi membro fundador do Comité de Libertação de São Tomé e Príncipe (CLSTP) e do Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP).

Durante o processo do multipartidarismo, foi um dos fundadores do Partido de Convergência Democrática – Grupo de Reflexão (PCD/GR) e fundador do Partido Popular do Progresso (PPP).

Como profissional exerceu a medicina pública e privada, foi Director da Missão para Erradicação do Paludismo em São Tomé e Príncipe, responsável pelo Programa de Paludismo no escritório da OMS em Libreville, Congo, membro do painel de peritos do paludismo e luta anti-palúdica, com sede em Genebra.

Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória de João Guadalupe Viegas de Ceita, pelo contributo prestado à Nação e no exercício das suas nobres funções.

2. Expressar através do presente voto de pesar a sua maior consternação e endereçar à família enlutada, parentes e amigos as profundas e sinceras condolências pelo vazio irreparável que deixou o seu desaparecimento físico.

Assembleia Nacional, São Tomé, 25 de Outubro de 2021.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura do voto de pesar, em memória do Dr. João Guadalupe Viegas de Ceita, há alguma reacção, proposta de correcção, de emenda, de ajuste?

Não sendo o caso, podemos submetê-lo à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor.*

De seguida, vamos apreciar os pontos da ordem do dia. Peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura dos pontos elencados.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, nesta sessão programou-se três pontos da ordem do dia, sendo:

«1. Discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do Projecto de Resolução n.º 89/XI/7.ª/2021 – Assentimento para o Presidente da República ausentar-se do País, a fim de participar na COP29, Conferência das Nações Unidas sobre o Clima, que se realizará no Reino Unido, entre os dias 31 de Outubro a 12 de Novembro de 2021.

2. Discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do Projecto de Lei n.º 31/XI/7.ª/2021 – Autorização legislativa para o Governo legislar sobre a introdução no regime tributário do imposto especial sobre o consumo e novo imposto de selo.

3. Apreciação, nos termos do artigo 216.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN), das Contas Gerais do Estado referentes aos exercícios económicos 2010 a 2017.»

O Sr. **Presidente**: — São estes os pontos da ordem do dia para hoje, vamos iniciar com o primeiro.

Peço de imediato ao Sr. Secretário para fazer a leitura da missiva endereçada por Sua Excelência o Presidente da República à Assembleia Nacional.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, passo a proceder à leitura da carta endereçada ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional, vinda da presidência da República:

«Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé.

Assunto: Assentimento para me ausentar do Território Nacional.

Excelência, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, no dia 27 de Outubro do corrente ano, por um período de 11 dias, a fim de participar na COP26 – Conferência das Nações Unidas sobre o Clima, que se realizará em Glasgow, Reino Unido, entre os dias 31 de Outubro e 12 de Novembro de 2021.

Queira, Excelência, aceitar a expressão da minha alta consideração.

São Tomé, aos 20 de Outubro de 2021.

O Presidente da República, Carlos Manuel Vila Nova.»

O Sr. **Presidente**: — O documento baixou à Comissão, mas não foi produzido o parecer, vamos de imediato fazer a apresentação do projecto de resolução, mas antes, gostaria de saber se há alguma reacção.

*Pausa.*

Não sendo o caso, tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa, para fazer a leitura do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Projecto de Resolução n.º 89/XI/7.ª/2021 – Assentimento ao Presidente da República para se ausentar do País, com destino a Glasgow, Reino Unido, a fim de participar na COP 26, Conferência das Nações Unidas sobre o Clima.

Preâmbulo.

Tendo em conta o período de assentimento...»...

**Vozes:** — Pedido de assentimento!

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — «... pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República, através de uma missiva...»...

**Vozes:** — Missiva!

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Desculpa, «de uma missiva datada de 20 de Outubro de 2021; A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 97.º da Constituição da República, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos do artigo 85.º da Constituição da República, para que possa se ausentar do Território Nacional por um período de 11 dias, a fim de participar na COP26 – Conferência das Nações Unidas sobre o Clima, que se realizará em Glasgow, Reino Unido, entre os dias 31 de Outubro e 12 de Novembro de 2021.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 22 de Outubro de 2021.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura do projecto de resolução, há alguma reacção? Estamos a apreciar na generalidade.

*Pausa.*

Não sendo o caso, vamos submeter à votação na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 50 votos a favor.*

Passemos à apreciação na especialidade. Preâmbulo, alguma proposta de alteração?

Não sendo o caso, vamos submeter à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 1.º, assentimento, há alguma reacção?

Tem a palavra a Sra. Deputada Cristina Dias, para uma intervenção.

A Sra. **Cristina Dias** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, era só para corrigir o verbo no artigo 1.º. Diz: «É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos do artigo 85.º da Constituição da República, para que possa ausentar-se(...)» e não «se ausentar».

O Sr. **Presidente**: — Há alguma objecção, quanto a esta correcção?

*Pausa.*

Não sendo o caso, vamos submeter o artigo 1.º à votação, com a alteração introduzida.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

De igual modo, vamos votar o artigo 2.º, entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos à votação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 50 votos a favor.*

Srs. Deputados, passemos de imediato ao segundo ponto, autorização legislativa.

Tem a palavra o Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, para fazer a sua apresentação.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul** (Engrácio Graça): — Sr. Presidente, Caras e Caros Deputados: O Governo, por bem, entendeu solicitar uma autorização legislativa desta Assembleia, sendo certo que, em matérias fiscais, é da competência da Assembleia legislar, mas, querendo o Governo legislar também nesta matéria, obrigatoriamente, deve solicitar uma autorização legislativa à Assembleia.

Esta autorização legislativa decorre da necessidade urgente de o Governo legislar sobre duas matérias, ou seja, o imposto especial sobre o consumo e o imposto de selo.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Outra vez?

*Murmúrios do ADI.*

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Como os Srs. Deputados bem se recordam, em 2019, aprovou-se a lei do imposto sobre valor acrescentado (IVA). O IVA é um imposto especial sobre o consumo e até agora não foi possível introduzir este novo imposto por conta dos

procedimentos, ou seja, das negociações que têm havido com o Banco Mundial, para a implementação de um sistema informático próprio para ele.

A Agência Fiduciária da Administração de Projectos (AFAP) está neste momento a negociar com a empresa NOSI, que é uma empresa de Cabo Verde, para a elaboração desse mesmo sistema informático. Sem o sistema informático não será possível introduzir o IVA, ou seja, só quando o tivermos em funcionamento é que estaremos em condições para tal.

Aliás, a própria Assembleia já havia autorizado a suspensão da implementação do IVA, enquanto não se criasse todas as condições necessárias para o seu efeito.

O IVA é um imposto moderno, cerca de 160 países administram esse imposto, é um imposto neutro, é um imposto mais justo, que vem acabar com o imposto de selo, que temos hoje, que incide sobre vendas e outros actos. Vai acabar também com o imposto sobre o consumo, o tal imposto de 5% que se cobra sobre os serviços, vai acabar com o imposto sobre produtos, como a Rosema e por aí fora.

Dizia eu que, por essa necessidade, pese embora não estarem criadas ainda as condições para a introdução do IVA, temos que avançar, criando essas mesmas condições. Uma dessas condições é o imposto especial sobre o consumo (IEC), que é um imposto especial, digamos, é um imposto auxiliar do IVA, porquê? Este imposto tem como objectivo tributar normalmente sobre aqueles produtos que a gente chama de «produtos nocivos à saúde». Por exemplo, o tabaco, o álcool, e na lista do Governo poderá estar também o caldo, o sal, etc., ou seja, estará à disposição do Governo, dando à Assembleia esta autorização, para introduzir uma lista dos produtos que fazem mal à saúde. Normalmente, o IEC é isto. Não é mais um imposto que vai encarecer o arroz, feijão e outros bens de primeira necessidade. Então, é preciso criar essa lei e, tratando-se de uma lei, tem que ser a Assembleia.

O imposto de selo porquê? Porque esse imposto foi introduzido desde os anos 1977, conheceu um conjunto de alterações ao longo dos anos e, como vem o IVA, digamos, fazer desaparecer o selo sobre vendas, mas que entretanto irá continuar sobre alguns actos, isto é, os contratos, os empréstimos, os seguros, irão ter imposto de selo, então, é preciso termos um imposto de selo já adequado para essa nova situação e só quando o IVA entrar em vigor é que vai entrar também, quer o IEC, quer o imposto de selo.

Por isso, não teremos uma duplicação de impostos de selo sobre venda. Desaparecerá. Teremos o IVA e o selo só incidirá sobre actos bancários, notariais, contratos de promessa e todas essas situações.

Para terminar, esses dois impostos, sobretudo o IEC, que é o imposto especial sobre o consumo, faz parte de uma acção prévia que estamos a negociar neste momento com o Banco Mundial para o apoio orçamental, por volta de 12 milhões de dólares. Isso quer dizer que, se não tivermos este instrumento, sobretudo o IEC, aprovado até o dia 3 de Novembro, o Banco Mundial não desembolsará cerca de 12 milhões de dólares para o apoio ao orçamento. Isto é muito importante.

Há outro conjunto de acções prévias que temos que cumprir, o IEC é uma delas, também há o regulamento de desembolso, que já foi aprovado pelo Governo. Esse regulamento não precisa da autorização da Assembleia, o IEC sim.

Por isso é que introduzimos esse pedido de autorização legislativa. Todo o pessoal técnico da Direcção dos Impostos está a trabalhar afincadamente para que rapidamente possamos ter esses dois instrumentos prontos e, assim, que tenhamos essa autorização legislativa, para rapidamente avançarmos para a promulgação, por parte do Sr. Presidente da República, desses dois instrumentos.

Portanto, é muito bom termos esses dois instrumentos, que fazem parte da acção prévia para o apoio orçamental de 12 milhões de dólares. Se não conseguirmos esses 12 milhões de dólares, estaremos com sérios problemas na nossa tesouraria.

Por isso, apelo aos Srs. Deputados para que rapidamente possamos dar essa autorização ao Governo, para que possamos legislar nesta matéria.

É isto que tenho a dizer aos Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro, pela apresentação.

De seguida, peço ao Sr. Presidente da 2.<sup>a</sup> Comissão, ou a quem este indicar, para apresentar o parecer que recaiu sobre o pedido.

**Vozes**: — Ela não carece de parecer.

O Sr. **Presidente**: — Autorização legislativa não carece de parecer.

Portanto, está feita a apresentação. Há alguma objecção, alguma reacção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Ministros: Nós, como Deputados, não nos podemos limitar a dar autorização legislativa para se poder legislar sobre determinadas matérias, que é da competência da Assembleia. Mas essa autorização legislativa só é concedida mediante algumas regras. Porque o artigo 188.º do Regimento estabelece uma regra fundamental para que a Assembleia possa dar autorização legislativa. Vou ler o ponto 2 desse artigo: «O Governo, quando tenha procedido a consultas públicas sobre um anteprojecto de decreto-lei, deve, a título informativo, juntá-lo à proposta de lei de autorização legislativa...». O anteprojecto de projecto-lei, daquilo que o Governo pretende fazer, deve juntá-lo à proposta da autorização legislativa. Estamos a conceder autorização

legislativa ao Governo sem conhecermos realmente como é que o Governo vai fazer e como vai adoptar o novo imposto de selo e o imposto especial de rendimento. Portanto, acho que aqui estamos perante o não cumprimento de uma regra, para que a Assembleia possa dar a autorização legislativa ao Governo.

Daí que chamo atenção para o facto de a Assembleia não poder dar a autorização legislativa.

O Sr. **Presidente**: — Há mais alguma intervenção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

*Murmúrios da Sra. Deputada Ester Will.*

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sra. Deputada Ester Will, eu gosto quando a senhora fala sobre creches, jardins e educação pré-escolar.

O Sr. Deputado Arlindo Ramos tocou num aspecto importantíssimo e invocou o artigo 188.º, gostaria que o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização ajudasse o seu colega do Governo, o meu amigo Engrácio Graça, na interpretação e o alcance deste articulado, por um lado.

Por outro, disse aqui na apresentação que esse pedido de autorização advém de uma solicitação, ou de uma imposição, não sei como enquadrar isto, do Banco Mundial. Estamos de acordo que precisamos de dinheiro, o País precisa de recursos, mas não quero acreditar que seja apenas por uma imposição do Banco Mundial, Sr. Ministro.

Se nos ativermos ao artigo 188.º, quer dizer que o Governo fez um estudo prévio. Onde está o estudo? Nós queremos conhecê-lo! Onde está essa consulta? Onde é que está...?

*Murmúrios.*

Sim, onde é que está essa consulta pública? Se fez essa consulta, ou se fez esse levantamento, em que vai incidir? Porque quando se fala de imposto, numa autorização legislativa, não estou a ver o Governo a propor baixar impostos. A autorização que está a pedir aqui, quando se fala sobre o imposto sobre o consumo, não é para baixar, como prometeu o Sr. Primeiro-Ministro, baixar tudo! Então, povo que nos está a seguir lá em casa, este aqui não é para baixar, é para agravar, é para subir! Então, queremos saber, é para subir na margem de quanto, em termos percentuais, Sr. Ministro? Porque o custo de vida da população está a agravar-se. O preço do pão subiu...

*Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD.*

O pão subiu sim! Porquê? Compramos um pão a 2 dobras, mas o peso do pão diminuiu. Se estamos a pagar mais caro a um produto mais reduzido, quer dizer que subiu. Faço compras, como pão e o peso do pão "massa bruta" que eu comia, hoje não é o que tinha há algum tempo atrás. Quer dizer, Sr. Ministro, que subiu.

O preço do óleo, que estava a 35 dobras, agora está 49 dobras e há lojas que vendem a 50 dobras.

*Murmúrios gerais.*

Eu faço compras!

Portanto, o custo de vida para a população, em termos de consumo, o Estado já vai buscar algum imposto nesses produtos. É verdade que o Governo está a dizer «outros produtos», mas aqui na lei, como disse o Sr. Deputado, não está claramente quais são esses produtos e gostaríamos de saber.

À partida, é essa explicação que gostaria que o Sr. Ministro nos desse.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, para prestar esclarecimentos.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Sr. Presidente, é só para esclarecer dois aspectos.

O imposto especial sobre o consumo, digamos, a imposição ou a sugestão do Banco Mundial, tem que ser enquadrado, porquê? Com a aprovação, ou seja, quando formos introduzir o IVA, quer dizer, quando aquelas condições forem criadas para a introdução do IVA, uma lei que já foi aprovada, necessariamente tínhamos que ter esse imposto.

Agora, se só quando formos introduzir o IVA é que vamos aplicar o imposto sobre o consumo, melhor ainda, o parceiro vai dizer-nos «para nós vos darmos o dinheiro, vocês têm que aprovar esse imposto», que só vai entrar quando o IVA entrar.

Mesmo que não fosse por causa dos 12 milhões de dólares, necessariamente teríamos que aprovar esta lei. Porque esta lei, digamos, é um auxiliar do IVA. Mesmo que não tenhamos o apoio do Banco Mundial, temos que aprovar, mais cedo ou mais tarde, o IEC.

Agora, se me vêm dizer, sobre uma coisa que temos mesmo que aprovar, «vocês aprovam isso e a gente vos dá 12 milhões», melhor ainda, é uma coisa que a gente tem que aprovar mesmo!

Relativamente a produtos, é preciso dizer que o IEC não incide sobre o arroz, feijão, óleo, não tem nada a ver. Aliás, o que o IEC vai fazer, como o IVA não vai tributar sobre determinados produtos, por exemplo, bebidas alcoólicas e gaseificadas, com Decreto-lei n.º 13/2016, já pagamos impostos sobre bebidas alcoólicas. O quê que vai acontecer? Vai ser revogado esse decreto para trazê-los para o IEC. Ou seja, vai ser transferido do Decreto-lei n.º 13/2016 para o IEC.

Hoje tributa-se sobre o tabaco, vai desaparecer, na legislação, para ser transferido para o IEC. Ou seja, não se vai criar, não se vai introduzir mais produtos em termos de taxação. Só se vai eliminá-los para pôr num modelo apropriado, que é o imposto especial sobre o consumo, que podíamos até chamar um nome qualquer.

Em termos da lista, ela poderá ser construída de acordo com aqueles produtos nocivos à saúde, como o caldo. Há pessoas que dizem «caldo, não», mas em princípio caldo sim. Portanto, são esses produtos que o Governo vai procurar introduzir, para poder diminuir o seu consumo, podendo assim libertar recursos para outras coisas. Porque hoje em dia o Estado gasta muitos recursos com as doenças que derivam do consumo desses bens e uma das formas é encarecê-los um pouco para, cada vez mais, haver menos consumo.

Por isso, Sr. Deputado Abnildo, não estamos a criar mais taxas para outros produtos, são para os produtos que já existem hoje.

*Murmúrios do Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.*

Vou dar-lhe só um exemplo. A cerveja Rosema, em princípio, a taxa do IVA é de 15%, aprovamos aqui, mas o imposto hoje que incide sobre a cerveja nacional é de 25%, ou seja, se não tivéssemos o IEC, estaríamos a perder os 10% que hoje estamos a tributar.

Então, os 10% saem e vem para o IEC, 15% ficam no IVA, que é a taxa normal. Queremos que o Governo mantenha a taxa dos 25%, os 10% vêm para imposto especial de consumo (IEC).

Por isso, Deputado Abnildo, não estamos aqui a falar em novos produtos, nem alterar a taxa, mas apenas tirá-los donde estão hoje, porque vão ser revogados, para pô-los no imposto especial de consumo (IEC).

E permitirá o Governo, se entender pôr este ou aquele produto, tirar, retirar, mediante a política do Governo.

O Governo, decorrente da norma legal da Constituição, sempre que houver autorização legislativa, é obrigado a, depois de legislar, submeter à Assembleia essas normas, para fazer o acompanhamento, ou seja, poder aferir se de facto autorizou nestes moldes o Governo a legislar. É isso que deve acontecer, e é isso que vai acontecer.

Uma vez que o Governo legislar sobre determinada matéria, terá que submeter essas normas à Assembleia, para ver, de facto, neste contexto, os prazos, o âmbito e o alcance dessas normas.

Por isso, Sr. Deputado Abnildo, penso que não haverá problemas nesse sentido. Eu, pessoalmente, farei questão de, assim que essas normas forem autorizadas e promulgadas por Sua Excelência o Presidente da República, trazê-las para a Assembleia, e faço questão desde já também que de vez em quando é preciso vir à Assembleia, às Comissões, para nós falarmos dos impostos, matérias fiscais, das receitas, das despesas, porque nós temos um problema, é muito fácil falarmos das despesas, que as despesas estão ali, estão acolá. Mas é preciso nós percebermos, todos juntos, nós tentarmos fazer uma análise, onde é que vamos buscar os recursos para assegurar essas despesas. Porque as despesas, eu quero uma estrada lá na minha zona, ou o Sr. Deputado quer água, quer isto, são bens essenciais, mas é preciso ver aonde é que nós vamos buscar essas receitas. Que esforço temos que fazer para cortar ali, acolá. É preciso cortar? Não é. Mas será que estes cortes vão ser suficientes para assegurar as outras despesas? Não sei. Então, todos temos que, de uma forma inclusiva, ver. A mesma coisa acontece com o reajuste salarial. Por isso, é preciso nós nos sentarmos, analisarmos, vermos o quê que é despesa hoje. O quê que é receita hoje. Será que as receitas que temos hoje, e o que arrecadamos hoje, chegam para fazermos o reajuste, para fazermos isso, mais estrada, ou mais aquilo? Então temos que aplicar o tal princípio de racionalidade, ver o que nos faz mais falta, e tudo isto.

Por isso, Sr. Deputado, fico à sua disposição para o que mais entender.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso, para uma intervenção.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, um bom dia.

Gostaria de cumprimentar as Sras. e os Srs. Deputados, os Srs. Ministros que estão cá presentes, o novo Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, que tenha sucesso nesta sua nova missão; também os funcionários da Assembleia que estão cá conosco e a Comunicação Social.

A primeira coisa que eu tenho que dizer é que não sou formado em Direito, logo, poderei estar aqui a questionar uma coisa que não tem razão de ser, mas daquilo que é a interpretação que faço do n.º 2 do artigo 188.º, não sei se encontra enquadramento na questão colocada pelo Sr. Deputado Arlindo Ramos. Eu tenho esta dúvida.

O quê que diz o n.º 2 do artigo 188.º? «O Governo, quando tenha procedido a consultas públicas...». Parece que, neste caso, nós não estamos perante consultas públicas. Nesses casos, sim, a lei é clara de que é necessário o Governo fazer-se acompanhar deste documento. Porque é preciso também ter a noção da posição assumida pelas diferentes entidades interessadas na matéria.

Por isso, eu não sei se o n.º 2 vai, neste caso, obrigar o Governo a ter que trazer consigo o anteprojecto do decreto-lei.

Esta é a dúvida que eu tenho, aqui deve haver vários juristas na Sala, ajudem-me, se faz favor!  
Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Raúl Cardoso.

Antes de passar a palavra ao Deputado seguinte, gostaria de convidar a Sra. Deputada Anaydi Ferreira, para ocupar o lugar na Mesa, tendo em conta que o Sr. Deputado Adilson Managem está a sentir-se mal.

O Deputado ou Deputada mais novos. A Deputada mais nova, neste caso.  
Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, mais uma vez, boa tarde a todos.

Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul dá a impressão de que veio para cá tentar explicar, mas é bom ter em atenção que a explicação não deve ser dada apenas aos Deputados, mas à população que nos está a ouvir. Assim sendo, Sr. Ministro, com todo o respeito, acho que não explicou exactamente o que deve explicar. Acho que a pergunta é simples. Estamos a dar autorização legislativa, temos que saber o impacto que isso vai ter na vida das pessoas. Estamos a dizer que o custo de vida está a subir, os preços dos produtos estão a aumentar de forma vertiginosa no mercado. Assim sendo, queremos saber se a implementação, ou seja, se essa autorização vai ter impacto na vida das pessoas. Vai ter impacto positivo ou negativo?

Por isso tem que dizer: ok, com essa autorização, a vida da população vai melhorar. Isto é o que nós queremos saber.

O Sr. Ministro está a fazer referência ao IVA, está a explicar, mas a questão muito importante é sabermos, se o Banco Mundial está a condicionar o apoio a São Tomé e Príncipe à autorização legislativa da Assembleia, para que o Governo possa legislar, é porque alguma coisa está a falhar ou falhou. É preciso sabermos exactamente o quê que falhou. Falhou alguma coisa. Caso não, não haveria essa necessidade.

Por isso, o Governo tem que nos dizer, penso eu, o que falhou. Qual é o incumprimento que houve por parte do Governo? Há alguma coisa que o Governo não fez, e não deve imputar isso a todos. Claro que não! Deve ter havido alguma coisa que falhou e o Governo está a pedir autorização legislativa, para legislar em matéria de impostos.

Reparem bem, quando o colega Arlindo faz referência a «termos noção», é para nós não estarmos aqui a passar um cheque em branco ao Governo. Lembrem-se da última autorização legislativa que demos, as pessoas sofreram cortes de salários. E quando isso aconteceu, disseram que nós é que permitimos de facto que fizessem isso. Por isso, é bom as pessoas estarem informadas sobre a pretensão do Governo, mas com factos e coisas concretas.

Não entramos aqui noutro aspecto que tem a ver com o IVA, que não se implementou, e aí o Governo saberá explicar também porquê que não se implementou, todo esse aspecto, mas o mais importante tem a ver com essa questão de autorização legislativa, o impacto que isso vai ter na vida das pessoas.

O Sr. Ministro está cá e vê o aumento dos preços dos produtos no mercado. As pessoas estão lá à espera que com essa autorização então sim, o óleo que está a 49 dobras passe para 30 dobras. Será? Ou passará a ser 55 dobras? As pessoas querem saber isso.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado José António Miguel.

A Mesa está incompleta e é Regimental. Se os Deputados mais novos não compreendem que a Deputada Anaydi Ferreira está doente, a Deputada tem que fazer um esforço. Já que está sentada na Bancada, é igual assentar-se aqui, para completar a Mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, sou um felizardo, por ter sempre os meus amigos, no Ministério das Finanças. Tive o Ministro Américo e o Ministro Osvaldo, meus amigos. Amigos, amigos, negócios a parte. Agora tenho o amigo Engrácio, desculpa tratá-lo assim, não é, Sr. Ministro Engrácio Graça. Mas Sr. Ministro, é que às vezes não tem graça. É Engrácio Graça, não é? É que em matéria de imposto para o povo, não há graça. Não há graça, porque o Ministro veio cá explicar, mas o Ministro não está a nos dizer concretamente quais são os produtos sobre os quais se vai inserir esses impostos.

O Sr. **Izalde Rita** (MLSTP/PSD): — O caldo...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Não, só disse que não vai inserir na fuba, no arroz, no óleo. Deu a título exemplificativo o caldo. Quer dizer, Sr. Ministro, que não houve trabalho de casa? Se houve trabalho de casa, eu quero ver uma cópia dos produtos que vai taxar. Eu gostaria de ter agora uma cópia. O meu

Grupo Parlamentar pede agora uma cópia dessa lista. Porque, nós estamos a legislar, como disse o Sr. Deputado Arlindo Ramos, não podemos fazê-lo às cegas. Se o preço do arroz não sobe, se o preço da matabala não sobe, se o preço da banana-pão não sobe, nós queremos saber se o preço do caldo vai subir. Já que o peixe está caro, se o preço da soja vai subir; se preço do sumo, mesmo bebidas gaseificadas, que as crianças gostam, mas nós temos que saber se são esses produtos e quanto é que o Governo está a prever. O Governo que nos diga, não, o preço do produto X, haverá um aumento de N para N. É assim que o Estado funciona.

Aliás, o Governo antes de vir para aqui, devia anunciar à população que pretende introduzir, não só aqui. Eu sei que aqui é um palco, muito bem, mais quando tem certas medidas sobre matérias de impostos, é necessário pôr ao debate público para que o cidadão saiba que vai encarecer nos seus bolsos os produtos A,B,C e D.

Esse esclarecimento não foi feito. Eu vejo o Ministro a dizer IEC, IEC, IEC. O povo lá em casa não sabe o que quer dizer IEC.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Não está a entender o que é isto!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O povo quer saber qual é a percentagem do produto que vai subir.

Como disse o Sr. Deputado José António Miguel, não será que alguma coisa falhou? Falhou. Aumentou-se o número de funcionários, outros com contrato assim, assim, fez-se despesas, despesas da ponte, etc., etc., tem-se que encontrar dinheiro para repor. Então, tem-se que buscar no bolso da população.

É esse esclarecimento que nós gostaríamos de ter.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

Nós estamos perante dois factos. É competência da Assembleia Nacional legislar sobre matéria tributiva, mais concretamente impostos. E nesses casos também se pode conceder autorização legislativa para o Governo legislar sobre esta matéria.

Quando o Governo solicita a autorização legislativa, há mecanismos regimentais para o efeito.

Desde logo, o artigo 187.º não sublinha muito o artigo 188.º, que são regras especiais. Não é o caso.

Se a autorização legislativa não for concedida, se a Assembleia entende não a conceder, aí sim o Governo tem que mandar uma proposta de lei, para incidir sobre a matéria tributiva e, nessa altura, tem que trazer os anexos. Mas aí é a proposta de lei. Portanto, nós temos é que definir o quê que queremos.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Presidente! O Sr. Presidente está a responder para o Ministro.

O Sr. **Presidente**: — Eu não estou a contrariar as intervenções aqui havidas. Apenas para não nos cingirmos a duas questões completamente diferentes. A competência de legislar sobre a matéria de imposto é da Assembleia, ponto final, parágrafo, travessão. No entanto, o legislador também previu que o Governo pode pedir autorização da Assembleia, para legislar sobre essa matéria.

Portanto, neste capítulo, há regras que estão regimentadas. Ou nós concedemos e porquê, porque também mesmo quando o Governo legislar sobre a matéria, nós temos a competência de fiscalizar o decreto. Portanto, ou concedemos ou então dizemos ao Governo: Ok, nós não estamos a conceder a autorização. O senhor que prepare a proposta de lei, com os seus anexos e nos envie. E aí vamos debater e aprovar.

Apenas para cingirmos sobre a matéria do Regimento. Apenas isso que eu quero esclarecer, sem fugir, nem introduzir o debate, muito menos intervir naquilo que tem sido o debate aqui havido.

Quem está a seguir?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, peço desculpa, mais gostaria de discordar daquilo que acabou de dizer.

Eu vou ler o ponto 2 do artigo 188.º, depois as pessoas poderão tirar a sua ilação sobre a interpretação que eu tenho desse ponto. «O Governo, quando tenha procedido a consultas públicas sobre um anteprojecto de decreto-lei, deve, a título informativo, juntá-lo à proposta de lei de autorização legislativa...». A proposta de lei de autorização legislativa, quando é aprovada, não é uma proposta, é uma lei, em que é autorizado o Governo a fazer tal coisa.

Eu não estou a falar dos conteúdos, ou sobre o que o Governo pretende fazer, não sei.

Eu quero dizer que, para que a Assembleia dê autorização legislativa, é preciso que os Deputados conheçam o que o Governo vai fazer com essa autorização legislativa. Está aqui escrito, juntá-lo à proposta de autorização legislativa.

Quem tem a iniciativa de propor ou de solicitar a autorização legislativa? É o Governo. A competência do Governo em matéria de leis é apresentá-las em propostas. Portanto, não é aquilo que se está a tentar dizer. E outra questão, aqui o Sr. Ministro disse que nós podemos. É verdade que é competência dos Deputados fazer a verificação dos decretos-lei. É verdade, quando é originada numa autorização legislativa. É verdade,

está nos artigos seguintes. Agora, o que eu estou a dizer aqui, a Assembleia não pode conceder ao Governo uma autorização legislativa, sem saber qual é o alcance dessa autorização legislativa. Como é que o Governo vai usar essa autorização? É esse alcance que nós pretendemos. E para conhecê-lo, os Deputados têm que saber o quê que se vai fazer. Muitos outros já disseram aqui, mas o que estou a dizer é que nós não podemos, cegamente, como Deputados, dar autorização ao Governo, para legislar sobre uma matéria que é da competência exclusiva da Assembleia.

Meus senhores, é preciso termos cuidado, porque nós somos os dignos representantes do povo. Nós estamos a conceder ao Governo uma autorização legislativa, para legislar sobre quê? Sobre os impostos. Qual é o alcance desses impostos para a população? Qual é o impacto? Para que o Deputado possa conceder essa autorização, o Deputado tem que ter todas essas informações. É esse o problema, não de estar contra ou de estar a impedir que a Assembleia faça seu trabalho.

Mas o que nós como Deputados devemos exigir é que o Governo apresente um anteprojecto daquilo que pretende fazer. O Regimento diz anteprojecto, nem se quer é projecto de decreto-lei. Anteprojecto é a ideia que tem o Governo. O quê que o Governo vai fazer. Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Penso que nós não estamos com dúvidas, apenas a regra geral e especial. Apenas isso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Cassandra.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, de facto quando falou aqui dos problemas que certos produtos podem trazer à população e o encarecimento que isto pode trazer ao próprio Estado, até aqui tem a razão. Porque o Estado também tem esta incumbência de cuidar da saúde da população. Mas eu gostava de saber o quê que o Governo contrapõe, retirando ou aumentando o preço do caldo à população. Já há um projecto, uma estratégia de incentivo à população, para consumir outro produto? O Governo já pensou em baixar o preço do alho, por exemplo, que está a 100 dobras o quilo, o preço da cebola, o preço dos temperos? Porque a população não consome o caldo porque quer. Ela acha que, como não tem de facto o poder económico, usa isto rapidamente.

Mas estas medidas têm que ser acompanhadas com campanhas de incentivo à população. A população precisa ser trabalhada. Sabendo que este produto é nocivo, então vamos consumir outro. O Governo vai fazer o quê com os outros produtos? O quê que o Governo vai apresentar como proposta para incentivar as pessoas? Quer dizer, o preço do alho vai sofrer alguma baixa? Da cebola, dos temperos, de outros produtos para que, em contrapartida, possam usar?

Gostava de saber o que o Governo tem em carteira sobre esta matéria. Era esta a minha preocupação. Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Carlos Cassandra.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização** (Cílcio Santos): — Sua Excelência, Presidente da Assembleia Nacional, Caros Deputados, Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, Caros Técnicos da Assembleia e da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe: Em parte o Deputado Carlos Correia suplantou-me, porque de facto todo nosso debate na fase exordial centrou-se na saúde. E daquilo que ouvimos da nota explicativa do Ministro das Finanças, estamos a falar de impostos sobre produtos ou artigos nocivos à saúde. E toda nossa preocupação aqui hoje, na fase inicial, foi de facto em relação ao hospital e à saúde.

Nós estamos a reportar-nos às bebidas alcoólicas e gaseificadas, aos tabacos, às armas de fogo, e fogo-de-artifício. Nós estamos a falar de produtos alimentícios como o caldo de galinha, chouriço, enchidos, presuntos, entre outros. Estamos a falar de veículos motorizados.

É consensual que, de facto, o índice de criminalidade está associado a bebidas alcoólicas.

É de facto que o aumento da sinistralidade está associado a bebidas alcoólicas e outras psicotrópicas. Bom, daí tirarmos uma vantagem clara deste imposto especial de consumo (IEC), pois tem a ver com a saúde e o bem-estar do povo.

Em relação às taxas, asseverou o Ministro das Finanças que essas não sofrerão alterações significativas. Portanto, julgo que é de consenso que devemos pegar o aspecto da saúde de forma séria e olhar para esse imposto, sem olhar para os números, ou para as taxas, ou olhar para saúde como tal.

Estamos de acordo que o tabaco está a prejudicar o País, os nossos filhos, os nossos alunos, hoje, mas, se está a vender, e a vender em quantidade, é porque de facto a taxa tem sido baixa. É necessário agravar um pouco, sim senhora.

A arma de fogo para quê, em São Tomé e Príncipe? As armas de outras estirpes e calibres?

Temos que começar a travar de facto. Esse é o debate, é o discurso sério, sobre esses produtos e esses artigos.

Portanto, obrigado pela vossa atenção.

Sr. Presidente, desculpa, só mais um assunto que me ia esquecendo, em relação à interpretação que o Deputado Arlindo Ramos faz do n.º 2 do artigo 188.º. Caro Deputado, no n.º 2, há uma circunstância, se

tivesse havido de facto consulta pública, aí sim, o Governo teria que apensar as contribuições à proposta. Não é o caso.

Obrigado.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Ministro.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, nós estamos numa política ou numa estratégia? O Governo está a fazer ouvidos de mercador, nós estamos aqui a falar de coisas concretas. Deputados não podem agir às cegas. Nós estamos a dar uma autorização, mas no texto não diz concretamente. O Ministro diz e dá exemplo, amanhã, se houver uma taxa sobre o arroz? Já temos a autorização. É o que o Ministro está a nos dizer, nós queremos o que está escrito.

*Murmúrios do Sr. Ministro das Finanças.*

Meus senhores, o que estamos a dizer e a ser preciso é que a autorização que o Governo está a solicitar vai necessariamente encarecer os bolsos do cidadão. Quem quiser provar o contrário, que o faça! O próprio Ministro já assumiu que tem algumas despesas a fazer e temos que ir buscar impostos em algum lado...

*Risos do Sr. Ministro das Finanças.*

O que estamos a pedir é que o Governo nos diga que produtos nocivos à saúde pretende taxar. A, B, C, D, E, F, G, H são esses que o Governo pretende agravar o imposto. Já que a Assembleia não o fez, então a Assembleia autoriza o Governo fazê-lo.

Assim, vamos autorizar às cegas e o nosso posicionamento é que não concordamos que seja assim.

O Sr. **Presidente**: — Há mais alguma intervenção?  
Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos, para uma intervenção. Tem mais alguns segundos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria apenas de solicitar ao Sr. Ministro, ou aos Srs. Ministros, tendo em conta o que foi dito aqui, com relação à aplicação da taxa sobre o caldo, muito bom, é boa ideia. Já sabemos que o caldo tem estado a fazer mal à saúde, isso já vem de longa data, já se devia ter pensado nisso há muito tempo. A minha questão é: aplicar a taxa sobre o caldo, que é um produto nocivo, era preciso também pensarmos na substituição do caldo. Portanto, as coisas não podem ser feitas só como a gente pensa. É preciso criar alternativa ao caldo. Portanto, não sei se pensaram nisso! O caldo tem «safado» muita gente, toda a gente sabe!

*Murmúrios gerais.*

Não há condições para comprar peixe, há momentos em que não há peixe, as pessoas não têm condições para comprar carne, somos são-tomenses e sabemos disso. Não vale a pena virmos aqui com ironias, muita gente sobrevive do caldo! Por isso é preciso pensar na alternativa ao caldo, começar a produzir caldo vegetal, por exemplo.

O Sr. **Presidente**: — Há alguma intervenção?

*Pausa.*

Não sendo o caso, vamos submeter o pedido de autorização legislativa à votação, na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor e 22 abstenções.*

Passemos para a apreciação e votação na especialidade.

Por não ter passado pela comissão, peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura, artigo por artigo.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, passo à leitura. «Preâmbulo.

Está em curso a implementação da reforma do sistema tributário nacional, com assistência técnica do Fundo Monetário Internacional.

Um dos eixos fundamentais do programa acima referido é o controlo das contas públicas, mormente a redução do défice (...)»...

*Risos gerais.*

Défice, desculpem, «do saldo primário e o aumento de receitas com a introdução do Imposto sobre o Valor Acrescentado – IVA, pelo que necessário e urgente se torna proceder a intervenções pontuais no domínio específico de fiscalidade, de modo a garantir o cumprimento de tais desideratos.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 100.º da Constituição da República, o Governo solicita à Assembleia Nacional a autorização legislativa, através da seguinte Proposta de Lei».

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura do preâmbulo, há alguma correcção?  
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, é sobre a última frase.

«Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 100.º da Constituição da República, o Governo solicita à Assembleia Nacional a autorização legislativa, através da seguinte Proposta de Lei». Acho que a última frase pode sair.

O Sr. **Presidente**: — Há alguma objecção?

Não sendo o caso, vamos submeter o preâmbulo à votação, com a correcção introduzida.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor e 22 abstenções.*

Peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura do artigo 1.º.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — «Artigo 1.º, Objecto da autorização.

A presente autorização legislativa tem por objecto autorizar o Governo a legislar sobre a percepção de alguns impostos, revendo, modificando ou alterando as taxas de tributação em vigor, de acordo com os princípios abaixo estabelecidos (...)»...

**Vozes do ADI**: — Sr. Presidente, não entendemos a leitura.

O Sr. **Presidente**: — Não perceberam. Sr. Secretário, pode repetir a leitura.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — «Artigo 1.º, Objecto da autorização.

A presente autorização legislativa tem por objecto autorizar o Governo a legislar sobre a percepção de alguns impostos, revendo, modificando ou alterando as taxas de tributação em vigor, de acordo com os princípios abaixo estabelecidos».

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, alguma reacção?  
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, é sobre a epígrafe deste artigo. Estamos a falar da autorização legislativa, pode-se eliminar «autorização». É apenas «Objecto», não é preciso «da autorização».

O segundo aspecto é que na frase, o Sr. Secretário leu «com objecto (...)», mas no *Diário da Assembleia Nacional* está «com objectivo». Portanto, é preciso corrigir o *Diário da Assembleia Nacional*.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — É caldo, *pê cado ê!*

O Sr. **Presidente**: — A Mesa só publica o que vem do proponente. Portanto, estamos a falar do pedido de autorização legislativa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro, para uma intervenção.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, julgo que deveria ser mais específico. Em vez de ser «alguns impostos», especificar os impostos.

O Sr. **Presidente**: — Tem alguma proposta concreta?

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — O imposto sobre o selo e o imposto sobre o consumo, especificamente para aquilo que estamos a autorizar e não «alguns». Alguns, podem ser outros.

O Sr. **Presidente**: — Há uma proposta sobre a Mesa.  
Há mais alguma intervenção?

Portanto, estamos perante duas propostas: a original e outra introduzida pelos Srs. Deputados.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — O Sr. Secretário está a tomar nota mesmo?

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — É só para contrariar o meu colega Deputado Pinheiro. É que na extensão da autorização legislativa já diz quais são os impostos. Portanto, não é preciso mais referir neste artigo.

O Sr. **Presidente**: — Quer dizer que apenas vamos alterar a epígrafe. Há mais intervenções?

*Pausa.*

Não sendo o caso, vamos submeter o artigo 1.º à votação, com a alteração introduzida, pelo Sr. Deputado Arlindo Ramos, na epígrafe.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor e 22 abstenções.*

Artigo 2.º, Sr. Secretário proceda à leitura.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — «Artigo 2.º. Sentido.

A presente lei de autorização legislativa é concedida para permitir ao Governo introduzir no nosso ordenamento jurídico-fiscal um certo número de ajustes, respeitantes à tributação em sede dos impostos directos e indirectos».

O Sr. **Presidente**: — Está feita a apresentação, há alguma reacção? Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, é só por uma questão de harmonização da frase. O artigo anterior diz: «A presente autorização legislativa (...)» e o artigo seguinte diz: «A presente lei de autorização legislativa (...)».

O Sr. **Presidente**: — Há uma proposta de harmonização entre o artigo em presença e o anterior. Há mais alguma reacção? Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Estamos na sede da especialidade, é isso que vimos discutindo na generalidade. É que insistíamos na necessidade de sermos mais precisos e este artigo 2.º deixa um campo aberto para o Governo poder driblar, etc., etc. Quando diz: «A presente lei de autorização legislativa é concedida para permitir ao Governo introduzir no nosso ordenamento jurídico fiscal um certo número de ajustes, respeitantes a tributação em sede dos impostos directos e indirectos.»

«Um certo número de ajustes», não sei o que é isso, Sr. Ministro. Gostaria de obter uma explicação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro, para prestar esclarecimentos.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Depois da consulta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos, para uma intervenção, enquanto o Ministro reflecte.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, quero introduzir uma alteração. «Ordenamento jurídico fiscal de ajustes respeitantes (...)», suprime-se «um certo número».

O Sr. **Presidente**: — Há um pedido de esclarecimento. O Sr. Ministro concorda com a proposta do Sr. Deputado Danilo Santos?

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Sim.

O Sr. Ministro disse que concorda com a proposta. Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, a proposta do Sr. Deputado Danilo Santos o satisfaz?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Não, a votação pertence aos Deputados e não ao Ministro. Apenas queria o esclarecimento do próprio Ministro, para poder decidir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro, para prestar esclarecimentos.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, é para dizer que estou de acordo com a proposta do Sr. Deputado Danilo. Podemos retirar «um certo

número», para não ficar de uma forma indefinida e fica apenas «no nosso ordenamento jurídico fiscal de ajustes (...)». «De um certo número» pode deixar um campo aberto para poder legislar.

O Sr. **Presidente**: — Há alguma reacção ou pedidos de esclarecimentos adicionais? Podemos então submeter à votação, com a proposta de alteração introduzida pelo Sr. Deputado Danilo Santos.

*Pausa.*

Não havendo mais reacção, vamos votar o artigo 2.º.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor e 23 abstenções.*

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura do artigo 3.º.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — «Artigo 3.º. Extensão.

A autorização referida no n.º 1 contempla:

- a) O Imposto Especial sobre o Consumo (IEC); e
- b) Novo imposto de Selo.»

O Sr. **Presidente**: — Há alguma reacção, proposta de alteração, de emenda?

*Pausa.*

Não há nenhuma reacção, o que significa que todos estão de acordo com a redacção. Sendo assim, vamos submetê-lo à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor e 23 abstenções.*

Passemos ao artigo 4.º.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — «Artigo 4.º. Duração. A presente lei de autorização legislativa tem a duração de 90 dias.»

O Sr. **Presidente**: — Há alguma reacção?

*Pausa.*

Não sendo o caso, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor e 23 abstenções.*

Passemos à votação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor e 23 abstenções.*

Srs. Deputados são 13 horas e 35 minutos. Portanto, podemos suspender por 1 hora e retomaremos às 14 horas e 30 minutos.

*Eram 13 horas e 35 minutos.*

Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos com o terceiro e último ponto da ordem do dia.

*Eram 15 horas.*

Peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura, para elucidar as Sras. e os Srs. Deputados e os membros do Governo.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, de acordo com os pontos da ordem do dia, tendo ultrapassado os dois primeiros, passamos para o terceiro e último ponto, «Apreciação, nos termos do artigo 216.º do Regimento da Assembleia Nacional, das Contas Gerais do Estado referentes aos exercícios de 2010 a 2017.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, isto vem nos termos dos artigos 214.º e seguintes do Regimento da Assembleia Nacional. Portanto, as Contas Gerais do Estado são apresentadas pelo Governo à Assembleia Nacional até 31 de Dezembro do ano seguinte àquele a que respeitem.

No entanto, como já foi dito aqui numa das declarações políticas, temos registado atrasos na entrega das Contas Gerais do Estado e, como consequência disso, temos Contas de 2010 a 2017, em atraso.

Curiosamente, estamos perante um Governo que não executou esses orçamentos, mas, também, como se diz, há continuidade do Estado e, por isso, está cá presente o Sr. Primeiro-Ministro e Chefe do XVII Governo, enquanto responsável dos negócios da Conta do Estado, pese embora não tenha sido ele o responsável pela execução dos respectivos orçamentos. Daí que, de acordo com o Regimento, essas contas deram entrada na Assembleia, foram apreciadas na 2.ª Comissão e foram produzidos vários relatórios/pareceres. Ou seja, relatórios/pareceres de cada ano a que se respeita.

Vou perguntar ao Plenário se vamos fazer a leitura de forma cumulativa ou separada, ano por ano, e abrir debate para cada ano. Gostaria de ouvir os Líderes Parlamentares, quanto à melhor metodologia a adoptar, já que estamos a analisar várias contas de uma só vez e num só momento, quando o Regimento prevê anualmente fazer-se esse exercício. Portanto, temos sete relatórios/pareceres de sete contas, qual vai ser a metodologia a adoptar, em função da intervenção do Governo, na pessoa do Sr. Primeiro-Ministro e das intervenções que se seguem? Reacções.

*Pausa.*

Qual é a melhor metodologia? Fazemos a leitura de todos os relatórios/pareceres, anotando as conclusões e recomendações, ou fazemos ano por ano?

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, para uma intervenção.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, este é um relatório/parecer extenso que foi distribuído no *Diário da Assembleia Nacional* n.º 17, há algumas semanas, para todos os Srs. Deputados, lembrados ontem pelos serviços, mas num novo *Diário da Assembleia Nacional*. Pelo que proponho que se proceda à leitura das conclusões e do parecer final, e fazermos o debate de forma transversal, de todos os anos.

O Sr. **Presidente**: — Há uma proposta. Não entendi a metodologia, seria apenas ler as conclusões e as recomendações de cada ano?

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Claro que não!

O Sr. **Presidente**: — Então, ler os relatórios/pareceres cumulativamente?

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Temos uma conclusão da Comissão Eventual sobre as Contas Gerais do Estado, de 2010 a 2017, no ponto quadro...

O Sr. **Presidente**: — Do relatório/parecer único?

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sim.

Temos um relatório/parecer detalhado e depois temos a conclusão sobre o assunto, temos o parecer, no ponto 5, sobre 2010 a 2017. Acho que por aí resolvemos o problema.

O Sr. **Presidente**: — Há alguma reacção contrária?

*Pausa.*

Sendo assim, vamos começar a nossa apreciação, de acordo com o Regimento, com uma intervenção do Governo, que abre e encerra.

Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro, ou quem este indicar.

O Sr. **Primeiro-Ministro** (Jorge Bom Jesus): — Excelentíssimo Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Prezados Membros do Governo, Povo de São Tomé e Príncipe: Permita-me começar por cumprimentar o digníssimo Presidente desta Casa Parlamentar e, por extensão, a Mesa da Assembleia Nacional, sem esquecer as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados, que integram esta magna e augusta Assembleia Nacional.

Convocaram o Governo e honra-me estar presente nesta plenária, para apreciação e aprovação das Contas Gerais do Estado, participando num exercício democrático, que dignifica o Estado de Direito Democrático em São Tomé e Príncipe.

Importa recordar que a Conta Geral do Estado é o principal instrumento previsto na legislação são-tomense, para que anualmente o Governo possa proceder à prestação de contas à Nação, por via da Direcção de Contabilidade Pública, que elabora o relatório, o Tribunal de Contas, que o analisa, e a

Assembleia Nacional, que o toma e endossa. Naturalmente que as responsabilidades jurídicas ou criminais pertencem a outras instâncias, tendo em conta a separação de poderes, portanto, o Ministério Público e, eventualmente, o Tribunal de Contas.

Num país democrático, todo aquele que administra, gere ou guarda os recursos públicos tem a obrigação de prestar contas regular e periodicamente à sociedade, por força do dever institucional e constitucional.

A própria sociedade civil também necessita de acompanhar e monitorizar as Contas do Estado, o bem comum, por um lado.

Por outro lado, a apresentação e análise da Conta Geral do Estado inscrevem-se no quadro das finanças públicas, nos indicadores de boa governação, transparência na gestão da coisa pública, reforçando deste modo a confiança dos doadores e parceiros de cooperação bilateral e multilateral de São Tomé e Príncipe.

O nosso Santo arquipélago é não raras vezes citado como terra de potencialidades, vulnerabilidades e oportunidades. O que quero dizer com potencialidades? Além da paz de que desfrutamos, além de uma população maioritariamente jovem, de uma beleza incomparável e singular, a vitalidade da democracia em construção é também um recurso, e a transparência deste processo de prestação de Conta Geral do Estado evidencia essa virtude legal e democrática.

Relativamente às vulnerabilidades, sem falar das inúmeras fragilidades, que enfermam o País, não é segredo para ninguém que existe desfasamento entre receitas e despesas do Orçamento Geral do Estado, consubstanciado no défice orçamental e no facto de os parceiros de desenvolvimento financiarem mais de 90% dos programas de investimento público, inscritos no Orçamento Geral do Estado.

Relativamente às oportunidades, a nossa terra é quase virgem, há muito por explorar, muito mais há para aprender. Essa elaboração da Conta Geral do Estado tem sido, desde 2010, uma escola de aprendizagem, uma oportunidade para aprender a melhorar o desempenho, com o apoio de várias assistências técnicas e formações *in-job* em diversas instituições, incluindo a Casa Parlamentar. Importa sublinhar que, por imperativo de continuidade e representação do Estado, este Governo está a assumir este exercício, apesar de não fazer parte da governação no período de 2010 a 2017, o que denota também alguma *décalage* e intermitências a serem corrigidos no futuro.

Relembramos que, depois de um hiato de mais de 20 anos, só em 2013, a Direcção de Contabilidade Pública, organismo com competência para elaborar os relatórios de execução orçamental, financeira e patrimonial, retomou o processo a partir do Orçamento Geral do Estado de 2010.

Portanto, a Conta Geral do Estado, elaborada pela Direcção de Contabilidade Pública, tem por objecto evidenciar a execução orçamental, financeira e patrimonial, bem como apresentar o resultado do exercício e avaliação do desempenho dos órgãos do poder central, regional, local e das instituições públicas.

Por conseguinte, este documento deve conter informações completas sobre as receitas cobradas e as despesas pagas pelo Estado, financiamento ao défice orçamental, os fundos de terceiros na posse do Estado, balanço do movimento de fundos, activos e passivos, financeiros e patrimoniais, entre outros.

Não obstante os vários constrangimentos e debilidades ainda prevaletentes no processo de elaboração das Contas Gerais do Estado, nota-se um esforço visível, uma significativa melhoria e maior apropriação dos processos e instrumentos pelos agentes e pelas instituições. Prova disso é o número de constatações e recomendações que têm diminuído desde 2010.

Em 2010, eram 60 recomendações e conclusões, em 2011, baixou para 38, em 2012, para 22, só para citar esses três exemplos.

Urge imprimir maior celeridade em todo o processo de elaboração da Conta Geral do Estado, para encurtar os prazos e garantir maior credibilidade. Por exemplo, a Conta de 2019 foi apresentada em Fevereiro do corrente ano e, neste momento, está em curso a elaboração da Conta Geral do Estado de 2020, para ser entregue ao Tribunal de Contas, no final deste ano. Fica, da parte do Governo, a promessa, no sentido de se apropriar das recomendações havidas, das conclusões e propostas, não regateando esforços e meios para o cumprimento e melhorias.

Portanto, é isso que me oferece dizer. Agradeço a vossa atenção.

Outros aspectos, durante o calor do debate, tenho aqui o Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, e estamos acompanhados pelo Director de Contabilidade Pública, que nos poderá ajudar e fornecer mais elementos ou detalhes que as Sras. e Srs. Deputados desejarem.

Muito obrigado pela vossa atenção.

*Aplausos.*

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Primeiro-Ministro, pela sua intervenção, neste reinício dos nossos trabalhos. Vamos ouvir o relatório/parecer produzido pela Comissão Eventual, depois disso abriremos as inscrições para o debate.

Tem a palavra o relator ou relatora.

A Sra. **Cristina Dias** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Sr. Presidente, Caras e Caros Colegas, permitam-me tecer algumas palavras sobre este instrumento que hoje submetemos à apreciação e à sua tomada por esta Casa Parlamentar. Passados todos esses anos em

que as Contas Gerais do Estado foram depositadas na Assembleia Nacional, eis que chegou a hora de todos termos o mesmo entendimento, no que tange à importância deste mesmo instrumento.

A Conta Geral do Estado é um instrumento de avaliação do nível da execução e implementação das políticas económicas e financeiras plasmadas em cada Orçamento Geral do Estado, aprovadas sempre nesta Casa Parlamentar, cujas expectativas das mesmas, até o presente momento, não têm sido objecto de apreciação e aprovação por esta Casa Parlamentar.

Hoje, a Comissão Eventual tem a consciência e acredita que todos aqui presentes sentirão o mesmo, de que é preciso que cumpramos com aquilo que está determinado na nossa Constituição sobre o papel político da Assembleia, ou seja, o julgamento político relativamente à apreciação e aprovação deste instrumento, sob pena de não virmos a ser acusados de agir inconstitucionalmente por omissão, nem tão pouco pela comunidade internacional, por um Estado de Direito não credível, relativamente às contas internas.

O relatório/parecer sobre as Contas Gerais do Estado de 2010 a 2017 reflecte tudo aquilo que foram as falhas e os graves problemas de procedimento em cada exercício económico, reflectido nas sucessivas contas, bem como a ligeira evolução relativamente ao acolhimento das sucessivas recomendações que o parecer do Tribunal de Contas tem vindo a emitir.

Excelências, quero aqui ressaltar que hoje se encerra o último ciclo da etapa orçamental, inicia-se um novo ciclo que é mais uma pontuação para o nosso país sobre a transparência, a boa governação, que é um processo dinâmico e importante para o desenvolvimento socioeconómico e político de São Tomé e Príncipe.

Como aqui foi dito, produzimos um relatório extenso e gostaria de passar directamente à leitura da conclusão e recomendação, mas gostaria de dizer também que o documento completo contempla cinco capítulos. Temos uma nota introdutória, apreciação global, um capítulo que foi dedicado às audições, às conclusões da Comissão Eventual e o seu relatório/parecer no último capítulo.

Passaria, deste modo, à leitura da conclusão, que é o ponto quatro, que todas as Sras. e Srs. Deputados têm em mãos.

Excelências, «4. Conclusão da Comissão Eventual sobre as Contas Gerais do Estado de 2010 a 2017.

4.1. Como consequência dos resultados e análises das Contas Gerais do Estado, feitas pelo Tribunal de Contas, no período de 2010 a 2017, foram produzidas 227 recomendações, repartidas da seguinte forma: 60 em 2010, 38 em 2011, 22 em 2012, 26 em 2013, 18 em 2014, 21 em 2015, 17 em 2016 e 25 em 2017.

4.2. Das recomendações acima expostas, parte substancial das mesmas foram objecto de total acatamento, enquanto que algumas foram acatadas parcialmente.

As Contas Gerais do Estado, de forma geral, continuam a evidenciar falta de informações importantes, destacando-se, entre elas:

- a) As informações relativas às principais componentes do produto interno bruto na óptica da despesa;
- b) Dados sobre o efectivo de trabalhadores existentes no universo do aparelho do Estado;
- c) Alterações nas admissões, demissões e aposentação, etc., que se verificaram em cada exercício económico;
- d) Fraca consistência de informações apresentadas nas Contas Gerais do Estado sobre a evolução e o total da dívida pública;
- e) Insuficiência de evidências relativas à elaboração do inventário de cadastro de bens pertencentes ao Estado;
- f) Ausência de registos de todas as entradas do tesouro público dos recursos mobilizados com a emissão dos bilhetes de tesouro, bem como as saídas para o reembolso e juros dos títulos dos bilhetes de tesouro emitidos;
- g) Ausência detalhada dos mapas discriminados dos contribuintes devedores do Estado e dos mecanismos de facilidade de pagamento da dívida fiscal, com o cumprimento obrigatório e anulação das dívidas prescritas ou incobráveis, de forma a travar o elevado número de fuga ao fisco;
- h) Ausências de informações consolidadas e consistentes do património actualizado do Estado.

4.3. Por outro lado, as Contas Gerais do Estado analisadas carecem ainda de mais detalhes para sustentar as informações prestadas nas fases pós-recomendações, nomeadamente nos casos das «despesas por pagar» no final de cada exercício que devem ser suportadas pela verba de «exercícios findos», no exercício seguinte, bem como o saldo inicial das contas do fundo de terceiros que passaram a não constar das Contas Gerais do Estado.

4.4. Outrossim, constata-se que a Companhia São-tomense de Telecomunicações (CST) tem tido resultados positivos em todos os exercícios económicos, tal como se verifica na análise de todas as Contas Gerais do Estado de 2010 a 2017, submetidas ao Tribunal de Contas, com excepção do ano 2014.

No entanto, esta empresa não tem procedido a entrega aos cofres do tesouro público dos dividendos que cabem ao Estado, não havendo em qualquer Conta Geral do Estado a devida nota explicativa ou justificação sobre o assunto.

4.5. Com efeito, na sequência das verificações e testes efectuados sobre o quadro de resultados e demonstrações numéricas apresentadas, bem como da avaliação do nível de acolhimento das recomendações formuladas nos pareceres anteriores, a Comissão Eventual conclui que apesar dos aspectos positivos reportados no presente relatório/parecer, as contas continuam a evidenciar situações de

desrespeito de princípios orçamentais, de incumprimento das disposições legais que regulam a execução do Orçamento Geral do Estado e de insuficiência dos sistemas de contabilização e do controlo interno.

4.6. A Comissão Eventual considera que passados sete anos sobre o início do processo da emissão do relatório/parecer sobre as Contas Gerais do Estado, elaborados pelo Tribunal de Contas persistem situações, tais como:

- a) O fraco nível de acolhimento das recomendações formuladas nos pareceres sobre as contas anteriores;
- b) A persistência da falta de conformidade da estrutura e do conteúdo da conta com o estabelecido nos termos do artigo 58.º e 59.º da Lei do SAFE;
- c) A alteração unilateral do Orçamento Geral do Estado aprovado pela Assembleia, nomeadamente, a alteração dos valores de despesas correntes e despesas de capital sem obedecer os limites totais programados;
- d) A exiguidade das informações sobre a dívida pública e a sua evolução;
- e) Ausência do inventário actualizado dos bens de domínio público e privado do Estado comprometem a informação de uma entidade contabilística do Estado e a consolidação de uma Conta Geral do Estado, que inclua o balanço e a demonstração dos resultados perspectivando oferecer aos cidadãos contas públicas consolidadas.

4.7. Entretanto, os erros e as congruências que se destacam no corolário da descrição feita nos pareceres, bem como nos relatórios que serviram de suporte, poderão ser ultrapassados, em grande medida, na perspectiva do aprofundamento e consolidação do processo de prestação de contas, nos termos da alínea i) do artigo 97.º da Constituição, caso o Governo e os serviços competentes se apropriem, de forma consequente, de diligências que visem:

- a) O cumprimento das disposições previstas nos artigos 59.º e 60.º da Lei do SAFE, nomeadamente, juntando à Conta Geral do Estado, o inventário consolidado do património do Estado e o Balanço Patrimonial dos órgãos do poder regional e local, e das instituições públicas que não integram o SAFE-e;
- b) A alteração dos limites orçamentais através do «crédito adicional», de acordo com o que impõe o n.º 3 do artigo 16.º, da Lei n.º 11/2017, Orçamento Geral do Estado, ou seja, serem a eles associadas, acréscimos e diminuições das receitas que as financiam;
- c) A aplicação do conceito de crédito não disponível ao registo das contenções de despesas públicas efectuadas pelo Governo, de acordo com o Plano de Contas aprovado pelo Decreto n.º 21/2007, e não «bloqueio» para alteração da dotação provisional, como insistentemente tem sido considerada em desrespeito à disposição do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 11/2017, Lei do Orçamento Geral do Estado;
- d) A programação e execução das classificações orçamentais de receitas e de despesas por fonte de recursos, com observância do cumprimento das regras previstas, no ponto 6 do Capítulo 2 do Código Orçamental;
- e) O detalhamento dos montantes de receitas previstas e cobradas por cada serviço, bem como as respectivas realizações de despesa, de forma a facilitar o apuramento da correcção dos valores pagos, em conformidade com as percentagens fixadas no n.º 2 do artigo 11.º e nos n.º 12 e 13 do artigo 6.º, ambos do Decreto n.º 4/2009, de 18 de Março;
- f) O suprimento das insuficiências relativas à elaboração do inventário e do cadastro dos bens pertencentes ao Estado, bem como ao cumprimento das disposições legais em matéria de realização de operações activas de inventariação de património e de gestão dos respectivos bens.

4.8. Numa última nota, o Tribunal de Contas considera oportuno que seja consagrado um capítulo à problemática dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável, nas próximas Contas Gerais do Estado.

4.9. Apesar do compromisso político publicamente assumido pelo Estado são-tomense, não há referências, em qualquer parte da Conta Geral do Estado de 2017, ou de outro relatório com ela conexas, sobre o nível de preparação do Governo para a implementação dos ODS, da existência de estruturas com competências específicas para a respectiva implementação, bem como de indicadores específicos de monitoramento já disponíveis e divulgados de forma periódica.

4.10. Torna-se imperioso e urgente, no quadro de uma estratégia nacional de desenvolvimento alinhada com a Agenda 2030, fazer constar os principais documentos de planeamento estratégico, as Grandes Opções do Plano, e de programação e execução orçamental, o Orçamento Geral do Estado e Conta Geral do Estado, as políticas, as medidas e os recursos financeiros a mobilizar para a concretização dos ODS, bem como os níveis de concretização das metas face aos resultados dos indicadores de monitorização ao longo de cada exercício.

Sr. Presidente, passo agora à leitura do relatório/parecer da Comissão Eventual criada para análise dessas Contas Gerais do Estado.

A Comissão Eventual considera que um dos aspectos mais relevantes da Conta Geral do Estado é o facto de ser o principal instrumento de prestação de Contas do Estado. Neste sentido, deveria, por um lado, servir de base a um debate alargado na sociedade e, por outro, permitir o controlo da política orçamental através de uma clara comparabilidade entre as políticas públicas implícitas no Orçamento Geral do Estado e a sua execução patente na Conta Geral do Estado.

O ciclo orçamental inicia-se com a aprovação do Orçamento Geral do Estado pela Assembleia Nacional e termina com aprovação da Conta Geral do Estado. Durante uma década, este ciclo não tem sido efectivado, não obstante o Tribunal de Contas ter vindo a remeter à Assembleia Nacional sucessivos relatórios e pareceres sobre as Contas Gerais do Estado, desde 2014, conforme disposto no número 2 do artigo 61.º da Lei n.º 3/2007 (Lei do SAFE).

A Assembleia Nacional, de acordo ao n.º 3 do referido artigo, deve apreciar e aprovar a Conta Geral do Estado a partir da sessão seguinte à entrega do Relatório e Parecer do Tribunal de Contas. Entretanto, tal procedimento, norteadado pela Constituição, na alínea i) do artigo 97.º, e pela Lei do SAFE, nos artigos já referenciados anteriormente, não tem sido verificado.

A Comissão Eventual entende que as Contas Gerais do Estado não apresentam resultados de exercícios e de avaliação de desempenho dos órgãos do poder regional, local e das instituições públicas, dentre as quais a Segurança Social.

É imprescindível que haja um posicionamento político, relativamente a estas contas, como exercício de uma das funções da Casa Parlamentar, que é a fiscalização dos actos do Governo, bem como de representação da vontade dos seus cidadãos.

Ao longo da análise das oito (8) contas depositadas na Assembleia Nacional, a Comissão Eventual das Contas Gerais do Estado (CECGE), à semelhança daquilo que foram as conclusões e recomendações do Tribunal de Contas, pôde constatar muitos aspectos de irregularidades e de ilegalidades constantes nos relatórios e pareceres sobre as Contas Gerais do Estado, de 2010 a 2017.

Dentre os aspectos de irregularidades destacam-se: (i) a falta de informações relativas às principais componentes do Produto Interno Bruto (PIB), na óptica da despesa; (ii) o não alinhamento das previsões macroeconómicas e, conseqüentemente, as diferentes variáveis subjacentes, que estariam na base da previsão do PIB, para os anos em análise; (iii) falta de informação concernente ao valor nominal de cada Bilhete de Tesouro (BT), nem tão pouco indica qual dos BTs, foi emitido primeiro, se o de maturidade de 9 meses, o de 6 meses ou se o de 1 ano; (iv) as alterações orçamentais efectuadas por via de compensação, dentro do mesmo organismo ou entre os diferentes organismos, em igual valor de reforços e anulações, deixou de existir, passando os reforços de verbas a serem efectuados apenas por meio de créditos adicionais e com contrapartida em dotações provisionais nos encargos gerais do Estado.

Sobre os aspectos de ilegalidades, a Comissão Eventual, na sua análise, destaca: (i) a persistência e falta de conformidade do conteúdo e da estrutura da conta como o estabelecido, nos termos dos artigos 58.º e 59.º da Lei do SAFE; (ii) alteração unilateral do Orçamento Geral do Estado aprovado pela Assembleia Nacional, nomeadamente a alteração dos valores de despesas correntes e de capital, sem obedecer aos limites totais programados; (iii) a exiguidade das informações sobre a dívida pública e sua evolução; (iv) a ausência do inventário actualizado dos bens de domínio público e privado do Estado, em violação dos princípios orçamentais estabelecidos nas alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 13.º (Lei do SAFE);

(v) o não cumprimento do estipulado no artigo 61.º da Lei n.º 3/2007 (Lei do SAFE), em violação aos prazos.

Na sequência das irregularidades e ilegalidades destacadas, conclui-se que o seu grau de resolução tem sido acolhido pelos organismos competentes, de forma regular, e a implementação das constatações decorrentes da análise sobre os relatórios e pareceres do Tribunal de Contas sobre as referidas Contas representam o compromisso assumido pela Direcção de Orçamento e de Direcção de Contabilidade Pública.

Assim, a Comissão Eventual entende que, após análise das Contas Gerais do Estado de 2010 a 2017, depositadas na Assembleia Nacional, estão reunidas as condições constitucionais e regimentais para discussão e votação, no Plenário, das mesmas, reservando-se a cada grupo parlamentar as suas posições finais para debate no Plenário.

Comissão Eventual para análise e apreciação de todas as Contas Gerais do Estado pendentes, 12 de Março de 2021.

A Presidente, Cristina Dias.

O Vice-Presidente, Arlindo Ramos.

O Secretário, Jamiel Segunda.

A Deputada, Alda Ramos.

O Deputado, Maiquel do Espírito Santo.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sra. Vice-Presidente.

Feita a apresentação pelo Sr. Primeiro-Ministro, ouvido o relatório/parecer, estamos agora na fase de debate, para analisar as Contas Gerais do Estado desse período e, havendo algumas propostas de reencaminhamento, arquiva-se ou manda-se para outra instância. Não havendo qualquer proposta, fica por aqui, porque não há aprovação. Apenas antes do encerramento do debate haverá declarações políticas dos distintos grupos parlamentares.

Está aberta a inscrição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, antes da minha intervenção, está a conduzir os trabalhos e não percebi bem o que quis dizer do que fazemos com o diploma no encerramento do debate.

Gostaria que o Sr. Presidente fosse mais explícito, para quem está a nos acompanhar lá em casa perceber. Porque é a primeira vez que fazemos um exercício desse, é necessário que toda a gente acompanhe, saiba o que estamos a fazer e para que serve.

O Sr. **Presidente**: — Se analisarmos o Regimento, os artigos do 214.º e seguintes, vamos ver quais são os procedimentos. Vamos ver apresentação das contas, parecer, apreciação pelo Plenário, e fecha, não nos recomenda a aprovação ou chumbo.

De acordo com o relatório e o parecer, as recomendações dos pareceres e do relatório é que nos conduzirão a uma conclusão. Se as contas são apresentadas e se estamos de acordo com as conclusões e se devemos arquivar, fica resolvido o problema, ou se deve ir para outras instâncias, de acordo com a recomendação e as conclusões do relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, quando interpelei a Mesa, era no sentido de esclarecer. Se o Regimento é omissivo quanto ao que fazer, também o Regimento não nos remete a mandar para instância A ou B. O *Diário da Assembleia Nacional* é público. O que podemos dizer é que infelizmente as nossas instituições vêm trabalhando a meio gás, e todos temos que o assumir. De acordo com a Constituição, a Lei do SAFE e o próprio Regimento, o ciclo económico ou de aprovação e discussão começa desde a apresentação do OGE, o acompanhamento da Assembleia, nesse caso, começa com a apresentação, discussão e aprovação do OGE, até a aprovação da Conta Geral do Estado.

Neste momento, até estava a brincar com os meus colegas Deputados das outras bancadas, quando bateram palmas para o Sr. Primeiro-Ministro, perguntei: mas estão a bater palmas porquê? Não é uma gozação, mas sim uma interpelação. Eu também estaria a bater palmas, gostaria, se o Sr. Primeiro-Ministro estivesse a fazer a apresentação da Conta Geral do Estado da sua governação. O exercício de continuidade do Estado e assunção daquilo que temos que fazer, e aqui quero ir noutra prisma, não aquilo que o Presidente da Assembleia anunciou, é que a aprovação dessas contas vai-nos permitir subir mais um degrau daquilo que falamos, a transparência, a boa governação, etc.

O que quero assinalar é que, das recomendações que tivemos, de acordo com o parecer, quer do Tribunal de Contas, quer também das constatações, conclusões e recomendações da Comissão Eventual, leva-nos a um estágio de que, não obstante as irregularidades e as incongruências existentes, os governos têm vindo a acatar as recomendações. Basta ver o gráfico que temos, de 2010 a 2017, podemos interpretá-los. Se em 2010 estamos a falar de 60 recomendações, em 2011, baixamos para 38, e assim gradualmente, e depois temos um nível em média de 20, 25, penso que as recomendações estão a ser acatadas, claro que melhorias devem ser mais plausíveis. E para que essas melhorias sejam mais plausíveis, é necessário que outros institutos autónomos também apresentem, a tempo e horas, os seus relatórios, para consolidação também da própria dívida.

Em termos de transparência, das constatações havidas e seguindo o discurso do Primeiro-Ministro, quando fazia apresentação, se bem que o nosso debate não é incidido no discurso do Primeiro-Ministro, mas sim no relatório e no parecer, gostaria de chamar atenção aos Srs. Deputados que, na nossa intervenção, já agora, ao Sr. Primeiro-Ministro, há momentos que nós temos que fazer política, sim. As instâncias competentes, conhecendo o acompanhamento de um ou outro elemento próprio que configura crime, vão agir. Num dado momento, na intervenção do Primeiro-Ministro, mesmo também do Presidente da Assembleia Nacional, deixou transparecer que, se congelar ou não, vamos entregar às instâncias competentes, não sei quê, e quem está lá em casa, que está a acompanhar, está a perguntar: mas qual é o problema? Na Conta Geral do Estado, há algum Ministro que vai ser incriminado? Há algum Governo que vai ser incriminado? Quer dizer, passou essa informação.

É da minha interpretação. O que não deve ser nesta análise que nós estamos a fazer é: se nesses pareceres, nessas recomendações, de acordo com o que diz a lei, se a Assembleia Nacional visa, concorda ou rejeita. Ao rejeitar, aí sim, temos uma situação de análise. Por isso, Sr. Presidente, confesso que temos alguma dificuldade em discutir todas as contas. Falando de 2010 a 2017, 8 anos para nós discutirmos, num período como este!? Falamos de contas de 8 anos, que estamos a discutir nesse momento. Portanto, há alguma dificuldade, há aspectos técnicos que têm que ser vistos, meramente técnicos. Eu não gostaria, e peço aqui às Sras. e Srs. Deputados, para nós não irmos ao campo político, na discussão dessas contas.

**Uma voz**: — É político.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Se o momento é político, não! Esta é a minha humilde opinião, de quem conhece e sabe do que está a falar.

Por isso, de todas essas recomendações e atendendo também ao parecer da Comissão, preocupa-me obviamente, quando não são apresentados os resultados do exercício e de avaliação de desempenho dos órgãos do poder regional, local e das instituições públicas. Isto denota o quê? Nós estamos a discutir a Conta Geral do Estado, mas se nesta discussão, se por algum momento nesses relatórios que foram apresentados, não incluírem os relatórios da execução dos organismos autónomos, quer dizer que a conta em si não traz 100% das informações que são do Estado.

A recomendação e o parecer também evocam o próprio Estado e reconhecem que não há um levantamento exaustivo do património do Estado. Então, ao discutirmos e aprovarmos aqui esses elementos, nós continuamos a estar em défice. E a culpa é de quem? Repito, a culpa é de quem? Daí é necessário que cada sector, o Governo, nesse caso as Finanças, que tem o Departamento do Património do Estado, e não só, sobretudo tem uma responsabilidade acrescida, o Tribunal de Contas e a Assembleia Nacional, mas Assembleia Nacional, obviamente, não vai agir, esse é o efeito cascata... A Assembleia Nacional está ali, não estou a dizer que está em cima, mas só vai agir ou apreciar aquilo que vier dos órgãos em tempo útil. Portanto, o nosso esforço é que possamos discutir em tempo útil esses diplomas. Mas eu posso ainda voltar com outras considerações julgadas pertinentes.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Líder Parlamentar do ADI.

Em termos de esclarecimentos, na verdade, o Regimento é omissivo, mas, se nos conduzirmos à Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE), o artigo 61.º, portanto, na página 216, quem tem cá o Regimento, nos diz claramente qual é o procedimento. Finalmente, temos que apreciar e aprovar. Portanto, o n.º 3 do artigo 61.º da Lei de Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE). Significa dizer que estamos no debate, vamos analisar as insuficiências que aqui foram apontadas, por exemplo, pode ser o motivo de chumbo. E se chumbar, regressa outra vez para as melhores análises e depois se remete de novo para a Assembleia Nacional. Portanto, na verdade, o Regimento não indica claramente qual é o procedimento final, mas a Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado dá-nos claramente qual é orientação que teremos que ter.

Portanto, estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria de chamar atenção para um facto. Os factos são aqueles que nós constatamos, como membros da Comissão Eventual. É que nós tivemos 20 anos, depois de 91, sem as Contas Gerais do Estado. As contas de 2010 foram apresentadas à Assembleia em 2014. Mas nós temos um problema, para além da organização dessas contas, se os Deputados puderem ir ao site do Tribunal de Contas, verão que na elaboração dos relatórios e pareceres foi evoluindo a sua organização.

O primeiro relatório e parecer não tem a mesma estrutura que tem o segundo relatório e parecer da segunda conta. Portanto, o Tribunal de Contas teve dificuldade em poder elaborar as Contas Gerais do Estado. E, logicamente, quem apresenta as Contas Gerais do Estado ao Tribunal é o Governo. E o Governo também teve problemas na apresentação dessas Contas Gerais do Estado ao Tribunal de Contas. Isso por uma questão de procedimentos. Para nós vemos que realmente a responsabilidade da apresentação é de todos nós. É de todos nós!

Por isso, Sr. Presidente, qual é o problema? O problema é que nós temos uma legislação, o Regimento da Assembleia Nacional, que regula os procedimentos da própria Assembleia. A Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado regula os procedimentos e normas do sistema financeiro nacional. A Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado estabelece uma estrutura de elaboração para as Contas Gerais do Estado e estabelece prazos para a sua elaboração e entrega. Contrariamente àquilo que disse o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, na sua declaração política, as Contas Gerais do Estado não são apresentadas a 31 de Dezembro. O Governo apresenta as contas em 15 de Abril e o Tribunal de Contas tem a obrigação de apresentar à Assembleia essas contas, acompanhado de relatório e parecer, a 31 de Julho, e Assembleia aprova-as até 31 de Dezembro.

Quer dizer, na sessão legislativa seguinte, que é 15 de Outubro a 15 de Fevereiro. Esta é a norma da Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado. Mas, se nós formos ao Regimento, há um problema. O Regimento diz tudo ao contrário da Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado. Por isso, há uma necessidade não só da correcção que o Governo tem que fazer na apresentação das contas, que o próprio o Tribunal de Contas também tem que fazer na apresentação dos seus relatórios e pareceres à Assembleia. A própria Assembleia também tem que ajustar os procedimentos da Assembleia à Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado, enquanto mantiver em vigor.

E nós da Comissão Eventual, para além desses factos que nós constatamos, fomos analisar outros aspectos.

Tivemos um encontro com a equipa da reforma das finanças públicas, e nós chamamos atenção para a necessidade de adoptar a Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado à nova forma, à nova realidade, porque a da Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado já não responde ao que é exigido aqui actualmente. É preciso alterar, é preciso haver iniciativa, de forma a reformular uma nova lei que possa garantir a transparência e o rigor, na gestão do Orçamento Geral do Estado.

Por isso, eu chamo também atenção a nós, os Deputados, eu, felizmente tive um longo trabalho sobre a revisão da Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado, por uma questão de azar, o meu carro foi assaltado e os meus computadores desapareceram, mas eu continuo a trabalhar nessa lei, contínuo disponível para trabalhar com a equipa da reforma, já o manifestei no encontro que tivemos, mas é preciso também mudar alguns aspectos da Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado.

Outra questão, é preciso nós irmos para as recomendações também daquilo que diz o relatório e o parecer do Tribunal de Contas, porque nós estamos a falar de procedimentos, nós não estamos a falar do

relatório de auditoria. Estamos a falar do relatório da Conta Geral do Estado. Porque o Governo apresentou essas contas ao Tribunal, o Tribunal apreciou, emitiu um relatório para que a Assembleia pudesse julgar essas contas.

Na Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado é claro: a Assembleia deve aprovar ou reprová-las. Agora, nós estamos perante um problema. Qual é a urgência na necessidade de aprovação dessas contas? Porque o actual Governo, o próprio o País, está a ser visto com baixo nível de transparência orçamental. Por quê? A causa fundamental, a não aprovação das Contas Gerais do Estado, e nós não podemos dar essa oportunidade àqueles que acham que nós não somos transparentes.

Nós temos que dizer alguma coisa, temos que melhorar a nossa capacidade de transparência das Contas Gerais do Estado. Essa melhoria passa pela aprovação dessas contas, porque não há nenhum índice criminal ou de outra índole qualquer. O que há? São erros de procedimentos. O não respeito pelas regras de elaboração tem o seu problema nessas contas. Por isso, apelo a todos os Deputados, vamos ver o País, vamos ver para a necessidade de melhorarmos o nosso índice de transparência orçamental e aprovarmos as contas. Esse é o meu apelo.

Obrigado pela atenção.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Mais alguma intervenção?

Alguma contribuição das Sras. e Srs. Deputados?

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sua Excelência o Primeiro-Ministro, todos outros membros do Governo, permitam-me cumprimentar-vos, mais uma vez.

Sr. Presidente, eu julgo que o facto de a Conta Geral do Estado ter chegado até à Casa Parlamentar já é um avanço muito bom. Nós conhecemos as dificuldades da nossa Administração Pública. É preciso nós trabalharmos, no sentido de ajustarmos realmente as normas, de enquadrarmos, do ponto de vista temporal, para que todas as instituições envolvidas na análise e produção de relatórios sobre as contas possam estar em conformidade. Caso contrário, não estaremos a fazer um bom exercício.

Já foi aqui frisado que é preciso olharmos para as nossas normas, sobretudo as leis que regem as finanças públicas, de forma que possamos realmente vir aqui ao Plenário fazer esse exercício e também produzirmos as nossas recomendações.

Estou satisfeito pelo facto de o Governo ter dado já esse início, porque é um processo longo, eu não creio que até 2022 as contas estarão perfeitas, não creio que o exercício de vir aqui apontar o dedo vai resolver o problema. Todos que passaram pela governação, ou cometeram erros ou não cumpriram com as recomendações, e é preciso que nós façamos o esforço para corrigir todos os erros e termos as contas afinadas. Só assim conseguiremos realmente prestar aos cidadãos essas contas.

Eu falei há umas horas sobre a administração regional autónoma, mas também é preciso falar sobre a administração autárquica, administração central, directa ou indirecta do Estado, é preciso ajustarmos tudo isso. Não recuso a ideia de que há serviços públicos muito ineficientes, e tudo isso vem descambar nas costas do Governo, seja ele qual for. Então, é preciso nós trabalharmos para que os serviços sejam mais eficientes, e que cumpram com as normas. Cumprindo as normas, teremos as contas também acertadas.

A administração é fazer as coisas direitas, porque nos remete ao direito administrativo, nos remete às leis, e temos que cumprir as leis, e as leis têm que estar devidamente ajustadas, para que a administração também funcione perfeitamente bem, e não dê chance para que se cometa ilegalidades.

Eu julgo, que nós deveremos também fazer com que as recomendações saídas das comissões, do ponto de vista do melhoramento, do cumprimento, daquilo que deve ser feito para termos uma conta correcta, o Governo deve seguir e fazer com que o resultado das contas seja o mais correcta possível. Mas peço ao Governo, mais uma vez, para ter em atenção a Região Autónoma, sim, e a administração regional autónoma, para não interferir, porque também há ilegalidade.

Quando interfere na administração autónoma, até eu quero pedir ao Sr. Presidente da Assembleia, se puder, no quadro das relações que temos com os nossos parceiros, sobretudo a Assembleia Portuguesa, que inclua módulos relacionados com a administração regional autónoma, para que os Deputados fiquem mais capacitados acerca disso, porque é interessante até mesmo para o Governo. Há Ministros que também precisam perceber um pouco. Nesta leva de querer fazer, muitas vezes, violamos as normas, e depois ficamos aqui numa encruzilhada de querer aprovar as contas, quando nós todos estamos envolvidos numa violação quase que sistemática das normas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Líder da Coligação.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos aqui, dando início a uma experiência nova. Geralmente quando se está diante de algo que é novo, acabamos por ter pouca margem de manobra para nos posicionar criticamente em relação ao que estamos a fazer.

Eu pude dar uma olhada um bocado mais atenta a este parecer, e algo me chamou atenção, que tem a ver com a constatação, creio eu, de que em quase todos os anos tem-se registado alterações ou desrespeito ao OGE.

**Uma voz:** — Aprovados.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Aprovados. Quer dizer que os governos que fazem menção aqui ao relatório, pelo menos essa parte, desrespeitaram as normas que nós aprovamos nesta Casa Parlamentar, quando o procedimento, de acordo à lei, caso se pretendesse fazer alguma alteração, tinha-se que fazer.

Sras. e Srs. Deputados, acho que nós deveríamos dar um pouco mais de atenção a este aspecto, não sei se neste fórum. O propósito não é criar barulho, mas para nos próximos exercícios estarmos em altura de chamar atenção efectivamente ao executivo, face a isto. Nós não podemos compadecer com o desrespeito às leis do Orçamento Geral do Estado nem das Grandes Opções do Plano (GOP). Nós aprovamos, os governos têm instrumento para poder alterar, que apresentassem o rectificativo, mas o desrespeito que ficou aqui assinalado não é aceitável.

Entretanto, a experiência é nova, primeiro passo, só temos que fazer o quê? Registrar a disponibilidade deste Executivo e da Assembleia, em dar esse primeiro passo, sinal de que a transparência está presente nas suas preocupações, e vamos assim continuar. Vamos assim continuar para o bem da imagem de São Tomé e Príncipe, e para o nosso bem, enquanto Deputados, em saber que daqui para frente aquilo que nós aprovamos aqui não será mais desrespeitado pelos sucessivos executivos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar.  
Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, acho que nós estamos a fazer um exercício extremamente importante, no entanto, é preciso tornarmos mais claro o debate. Estamos a apreciar a Conta Geral do Estado e há muitas informações que não estão ali contidas. Esta conta deixa, de facto, de ser Conta Geral do Estado.

Muitas vezes, quando falamos do OGE, nós não estamos a falar do orçamento, por exemplo, do Governo. Não obstante, o facto de ser o Governo a apresentar a proposta do Orçamento. Quer dizer, há aqui alguns aspectos com que nós temos que começar a lidar. Por isso, dizia o outro, eu também subscrevo que é uma experiência nova e nós temos que aprender com ela.

Quando se diz apresentação do Governo, quer dizer, nós estamos a discutir uma Conta Geral do Estado, chamada assim, do exercício de 2010 a 2017. Quando nós temos um Governo que tomou posse em 2018, logo, não se trata de facto de um exercício que estamos a fazer com o actual Governo. O actual Governo está realmente a acompanhar o processo, que é importante, para eventualmente todos nós podermos, quer o Tribunal de Contas, apreciar a Conta Geral do Estado. Que de facto se esteja a apresentá-la. O Governo tem que ter atenção ao apresentar a sua conta ao Tribunal de Contas, que de facto seja Conta Geral do Estado.

Por isso, estou a dizer que este exercício, na minha perspectiva, é extremamente importante, sobretudo para tirarmos ilações.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente:** — Muito obrigado, Sr. Deputado José António Miguel.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, na nossa declaração política, nós dedicamos uma grande parte a este exercício que estamos a ter agora.

Já na declaração política, fazíamos menção a que, sendo a primeira apreciação, estaremos todos a aprender e que a contribuição de todos é salutar. É importante este passo. Os nossos parceiros de desenvolvimento aguardam por este primeiro passo a tempo. Mas é preciso tocarmos o dedo na ferida, nalguns aspectos, sem politiquices, com coisas concretas, que precisamos todos de corrigir e evitar que aconteça. O mais grave de todos, gravíssimo, é o desrespeito por esta Casa Parlamentar, independentemente do Governo. Não podemos aprovar um orçamento e na prática implementar outro.

Alguém falou aqui do orçamento rectificativo. Temos no relatório o orçamento rectificativo, que também não foi implementado correctamente. Foi adulterado? Não? Teremos que evitar essas situações. De facto, precisamos de saber o que é património do Estado. Temos que ultrapassar essa barreira. Não podemos continuar com um Estado que não sabe quantas viaturas tem, quantos edifícios tem. Não, não pode ser, é gravíssimo! É bom saber que estamos a discutir as contas de 2010 a 2017. Precisamos todos juntos de contribuir, para mudarmos esse estado de coisas.

Na nossa declaração política, avancei algumas recomendações e vou repeti-las: que outras entidades, nomeadamente o governo regional, as câmaras, os organismos autónomos fechem as contas atempadamente; que se dote os diversos serviços e entidades de competência técnica, garantindo a

qualidade das informações que são produzidas; e que o Governo retenha como prática o cumprimento do prazo, para a entrega das contas.

Já estamos atrasados com as contas de 2020. Precisamos de acelerar. Igualmente que o Tribunal de Contas produza o seu parecer em tempo útil e que esta Casa Parlamentar também faça a sua parte em tempo esperado. Estamos todos aqui a aprender. Graças a Deus, neste debate, não se está a fazer politiquice. Precisamos de nos pormos de acordo com as questões de interesse nacional. Não queremos dizer que somos são-tomenses e, no momento, entendermos que não. Eles é que são. Nós não somos. Não pode ser. Nas grandes questões, todos nós temos que nos pormos de acordo. Hoje temos um exemplo de que não nos pusemos de acordo. Mas devíamos ter-nos posto de acordo. O País é de todos nós. Este país precisa de andar para frente. E não anda com uns e outros não. Terá que andar com a contribuição de todos.

Daí felicitar a todos nós, a Direcção da Contabilidade Pública, o Governo, o Tribunal de Contas, a Comissão Eventual, que trabalhou em tempo recorde, produzindo este relatório exaustivo, que convido a todos os cidadãos são-tomenses, especialmente os estudantes da área económica, a revisitarem, porque ele tem informações muito importantes. Mas não olhem para ele com índole política de má-fé. Olhem-no com o princípio de todos juntos corrigirmos as insuficiências e melhorarmos a execução, com transparência e com boas práticas. E só sairemos a ganhar. Hoje, as instituições do *Bretton Woods* querem ouvir claramente, São Tomé e Príncipe aprovou as Contas Gerais do Estado. Não imaginam o ganho que todos nós teremos. Se nós as aprovarmos por unanimidade, então, aí será muito maior. Estaremos todos a dizer sim a São Tomé e Príncipe.

Este é o apelo que deixo a todas as Sras. e Srs. Deputados.  
Muito Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito Obrigado.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, já vamos bem adiantados na hora, mas tratando-se de um assunto de interesse para São Tomé e Príncipe, era bom debatermos bem. Gostaria de concordar com o que disse o Líder Parlamentar da Coligação, um dos aspectos que nós constatamos também é a violação da lei orçamental, mas a responsabilidade também é nossa, dos Deputados, a fiscalização não funciona. Até os relatórios que o Governo envia para a Assembleia, trimestralmente, nós não temos sido capazes de os analisar, mesmo os de execução orçamental. Se tivéssemos que o fazer regularmente, poderíamos descobrir que alguns aspectos de execução orçamental estariam a violar as regras orçamentais. Por isso, temos que melhorar.

Quando muita gente diz que não trabalhamos, não fiscalizamos, nós nos calamos, mas temos que ter a consciência de que em alguns aspectos é verdade. Precisamos de fiscalizar mais o Governo. Não se pode resumir a Conta Geral do Estado às contas dos organismos que são tutelados pelo Governo, que é só da Administração dependente do Governo. Nós temos os institutos autónomos e públicos que não apresentam as contas. É da responsabilidade do Governo exigir destes institutos que apresentem as contas, porque também fazem parte do Estado.

Aqui gostaria de expressar o meu apreço à Direcção da Contabilidade Pública, pelo esforço que fez na elaboração dessas contas. Muitas vezes as contas ficam dependentes de um determinado organismo ou instituição. Eles não podem avançar, porque as contas não são apresentadas a tempo e horas. É preciso vermos para todos esses aspectos. Nós, a Assembleia, somos responsáveis por alguns aspectos dessas contas. Temos que melhorar a nossa acção de fiscalização. Muitas vezes, em vez de trabalharmos para aquilo que é essencial, para o bem do País, trabalhamos para as senhas de presença. Estou a ser honesto comigo próprio. Requeremos trabalhar nas férias, a Mesa da Assembleia não autorizou.

Tínhamos muitos relatórios de covid, que nem sequer analisamos um até hoje. O relatório de execução orçamental, não analisamos um sequer, e não fomos autorizados a trabalhar, porque a Assembleia não tem condições financeiras para pagar. Então, queremos fiscalizar o quê? Temos que exercer o nosso papel de fiscalização.

Por isso, Sr. Presidente, para o bem de São Tomé e Príncipe, para as organizações internacionais ligadas à questão de transparência financeira, aprovenos essas contas e daqui para o futuro, vamos trabalhar no sentido de melhorar essas contas a cada ano, para o bem de todos.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, sobre os trabalhos nas comissões, estou de acordo consigo, mas é uma questão que vamos analisar com os Presidentes das Comissões e do Conselho de Administração. São questões para rever internamente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Monteiro.

O Sr. **Victor Monteiro** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Querira um esclarecimento do Sr. Presidente ou do Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul. Como disse o Sr. Deputado Danilson Cotú, esta é uma situação nova que estamos a tratar agora.

Vários Orçamentos Gerais do Estado foram aprovados aqui, depois reconhecemos que não foram cumpridos por diversos governos. Queria tirar uma dúvida. Se nós aprovarmos ou arquivarmos, qual será a consequência, se bem que os relatórios vieram do Tribunal de Contas para cá? Através dos meios da comunicação social, soube que o novo Presidente do Tribunal de Contas afirmou que há cerca de 100 casos que serão retomados para serem julgados. Ao confirmar-se, quais serão as consequências?

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

A pergunta foi colocada à Assembleia e ao Governo. No caso da Assembleia, posso responder já. O que vamos aprovar é a consequência do trabalho feito pelo Tribunal de Contas. Portanto, nós estamos a apreciar o Relatório do Tribunal de Contas e através desse relatório nós produzimos o nosso parecer. Se estamos de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas, aprovamos. Se não estamos de acordo, nós rejeitamos. Então, pressupõe que o Tribunal de Contas tem que fazer um trabalho muito mais aprofundado, com as preocupações que foram aqui levantadas.

Portanto, nós não sabemos quais são os 100 casos ou 100 processos que vão ser reapreciados. Se constam ou não naqueles que também estão no relatório, fala-se aqui dos procedimentos. Portanto, não temos uma resposta concreta para lhe dar.

Muito obrigado.

Mais alguma intervenção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, como foi feito um pedido de esclarecimento, eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado que nós estamos a analisar as Contas Gerais do Estado, não relatórios de auditoria.

Portanto, uma coisa é diferente da outra. A Conta Geral do Estado reflecte aquilo que é a execução orçamental do próprio Governo e, se houver algum índice criminal que indica algum procedimento criminal, o Tribunal de Contas tem outro procedimento a fazer, que é realizar auditorias. Portanto, nós não estamos nessa fase de análise do relatório de auditoria.

O S. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, eu penso que, de acordo com o Regimento, cada grupo parlamentar profere uma declaração e gostaria de pedir à Mesa que as nossas declarações já foram feitas, tomando em conta a declaração...

O Sr. **Presidente**: —...intervenção e essas indicações só são feitas antes do fecho.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sim! Está bem, mas é só para dizer que vamos aplicar uma redundância na intervenção, não é? Tendo em conta a intervenção do Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Quando fazíamos menção que, em cascata, cada instituição devia e deve fazer a sua parte, claro que temos que felicitar a Direcção de Contabilidade Pública do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, mas o nosso desafio é que cada organismo autónomo também tenha esta obrigação de poder colaborar.

E quem está a nos seguir, lá em casa, talvez ajudasse os Jornalistas, estamos a falar de Contas Gerais do Estado de 2010 a 2017. E quando paira alguma dúvida de um ou outro Deputado: está-se a falar de que Governo? Aqui não há tabus. Estamos a falar de governos do ADI. Estamos a falar do governo do MLSTP/PSD. Liderado, neste caso, por MLSTP/PSD, mas em coligação. Estamos a falar de 2010: é a conta do governo do MLSTP/PSD e parte do ADI. O ADI entra em funções em Agosto de 2010. Em 2011, estamos a falar da conta do governo do ADI. Em 2013...

**Uma voz**: — 2012.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Em 2012, sim! O governo do ADI vai até Novembro. Em 2013, estamos a falar do governo do MLSTP/PSD, o tal governo da troica que nós dissemos, liderado pelo Dr. Gabriel Costa. Em 2014, também governo do MLSTP/PSD, liderado pelo Dr. Gabriel Costa. Em 2015, 2016, 2017, falamos do governo do ADI. É apenas para nós nos situarmos quanto aos governos neste exercício. Portanto, concordando com as intervenções dos outros Deputados, de facto, temos que assinalar que tem havido nas constatações, não é? Algum incumprimento daquilo que é a Lei do Orçamento. Mas quem já esteve no governo sabe que os governos, em São Tomé e Príncipe, têm alguma dificuldade em executar o Orçamento. Quando nós estamos a falar *vis a vis*, despesa de capital e despesa corrente. Quando o Governo se encontra numa situação, em que tem que dar vazão ao salário dos funcionários e aos consumíveis do hospital, etc., há casos que são assinalados como irregularidades. Mas há casos que o próprio governo, se nós estivemos a olhar para os relatórios de conta, acompanhando de ano a ano, poderiam ser sanados ou devidamente explicados, o que não tem estado a acontecer.

Eu vejo que o Governo está aqui com o seu tempo intacto e eu queria perguntar ao Sr. Primeiro-Ministro, já que o desafio nosso é de consolidação dessas contas, para permitir que os anos seguintes possamos

estar ao mesmo nível, para não suceder esse exercício, daqui a sete a 10 anos, voltarmos, eu gostava de perguntar ao Governo como é que está o estágio da apresentação das Contas de 2018 e 2019.

Obrigado.

**Uma voz:** — 2018.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sim, sim. Muito obrigado, 2018-2019.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar. Quase que respondeu à preocupação do Deputado Arlindo Ramos, no que tange ao trabalho das Comissões, que tem a ver com o cumprimento cabal do Orçamento Geral do Estado, no capítulo das despesas correntes. Aquilo que se aprova e aquilo que são desbloqueados para os organismos.

Tem a palavra o Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul** (Engrácio Graça): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria só dar a minha opinião, relativamente à questão do Deputado Arlindo Ramos, penso ser o Deputado Arlindo Ramos, se a Assembleia recusasse ou não aprovasse as contas, o que é que podia acontecer em termos do Tribunal de Contas.

**Uma voz:** — Victor Monteiro!

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Ah, sim, Victor Monteiro. A Assembleia faz a apreciação política das contas, sendo que o Tribunal de Contas é a parte técnica da responsabilização financeira. Constatando alguma situação que viola gravemente algum procedimento, o Tribunal de Contas toma as suas decisões, tanto é que funciona junto à Procuradoria-Geral da República. Há um Procurador-Geral Adjunto que funciona junto ao Tribunal de Contas. Havendo uma situação qualquer, despoletava, naturalmente, algum procedimento. Não sendo assim, quer dizer que à Assembleia recomenda-se que tome as Contas do Estado, tanto mais para a credibilização das contas junto aos nossos parceiros de desenvolvimento, que apreciam muito quando um país tem este tipo de análise e avaliação que se faz das contas.

As contas de 2018 e 2019 já foram entregues ao Tribunal de Contas, a de 2020, muito provavelmente até final do ano.

Venho cá essencialmente para clarificar uma situação, em termos de informação. No parecer da Comissão Eventual, falou-se da CST que não teria entregue as contas desde 2010 até 2017.

**Uma voz:** — Os dividendos!

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Os dividendos da parte do Estado! De facto, o Estado tem uma participação na CST. Em 2010, a CST pagou o dividendo de 8 367 000 00 (oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil dobras). A partir de 2011, por conta da entrada no Cabo Submarino, o Banco Mundial entrou com 15 milhões de dólares e os accionistas, o Estado são-tomense e a Portugal TELECOM, creio, deveriam entrar com a diferença. Os accionistas recorreram a um empréstimo. E ficou convencionado, enquanto não liquidasse a dívida do empréstimo, nem o Estado, nem o outro accionista receberiam dividendos. Uma vez concluído o empréstimo, já em 2020, o Estado já recebeu 18 milhões de dólares de dividendos. É essa a situação. A CST não entregava os dividendos não é por nada, mas por ter recorrido ao empréstimo para suportar o encargo com o Cabo Submarino, na ordem de 25 milhões de dólares.

Obrigado.

**Uma voz:** — Dobras ou dólares?

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Dólares. 25 milhões de dólares.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a todos, boa tarde.

Nós já conseguimos nos aperceber de que são contas de vários governos. Aqui, talvez, não se querará culpabilizar ou criminalizar, até porque não é o nosso papel, como Assembleia. Entretanto, são contas de 2010 a 2017. Vimos que, ao tomar essas contas, teremos um nível de transparência mais elevado. Estamos a ver desde manhã que é preciso nos pormos de acordo nas grandes questões que movem a vida do País, do povo, das coisas, do bem público e demais. É o momento de tomarmos uma posição e pararmos com o tal *flá flá* desde manhã.

Obrigado.

*Risos e murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo. Aqui não é *flá flá*, aqui é o Parlamento. Aqui fala-se das coisas importantes. Por essa razão, estamos cá. Tem a palavra a Sra. Deputada Cristina Dias.

O Sra. **Cristina Dias** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra, porque aquando da minha primeira intervenção, esqueci-me de citar ou agradecer o Pro-PALOP, que deu suporte à Comissão Eventual, para que nós pudéssemos analisar, em tempo recorde, todas essas contas de 2010 a 2017.

Já que estou no uso da palavra, eu gostaria de agradecer a explicação que foi dada pelo Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, com relação aos dividendos da CST. O que nós dissemos é que não há nenhum registo sobre a justificação do não pagamento, da não contribuição da CST nas Contas Gerais do Estado.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Joaquim.

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muito boa tarde.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero saber como é que fica a questão de incompatibilidade que o Deputado Arlindo apresentou aqui, se o Governo deve entregar a Conta Geral do Estado no dia 21 de Dezembro ou 30 de Abril. O Governo deve entregar à Assembleia Nacional ou ao Tribunal de Contas? Neste sentido, como é que vamos ficar? O que é que se vai fazer?

Na primeira hora, vimos aqui debate muito intenso entre dois últimos Ministros do Planeamento, Finanças e Economia Azul, por falta de dados. Este relatório faz alusão a várias situações: a falta de dados e uma observação mais forte que vejo aqui é ausência de registo de todas entradas do tesouro público de recursos mobilizados, com os bilhetes do tesouro, bem como todas as saídas para o reembolso e juros dos títulos emitidos.

Qual é o problema? Será que o problema é a incompetência dos técnicos, que não conseguiram enxergar o relatório ou omitiram os registos e não apresentaram os dados?

É preciso esclarecermos tudo isso. Como vou aprovar este relatório com este problema? Onde estão esses dados? O que se está a passar?

O Sr. **Presidente**: — A primeira parte da sua intervenção encontrará resposta no artigo 61.º da Lei do SAFE.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, ficou-me a ideia de que alguns Deputados acham que durante a legislatura os governos devem apresentar todas as contas, ou seja, as contas dos 4 anos da legislatura. Quero aqui dizer que não é bem assim, até porque as contas não são do Governo. São Contas Gerais do Estado e há um exercício exaustivo que se deve fazer, é preciso tempo para que as instituições ligadas a este trabalho o façam com eficiência. Logo, é difícil enquadrar a legislatura com a apresentação de todas as contas.

Quando estivermos a reajustar as normas, temos que ter em conta isso. Não interessa que governo deve apresentar as contas, até porque as contas, creio, não são do governo, são contas do Estado são-tomense. Seja qual for o governo deve apresentar essas contas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Só para clarificar a questão dos bilhetes do tesouro.

Os bilhetes do tesouro não são a fonte de financiamento do orçamento, é apenas um mecanismo para fazer face à dificuldade de tesouraria, digamos que são um avanço que se faz, por isso não são registados.

Tenho uma fonte de financiamento, por exemplo, o tesouro, tenho dificuldade em tesouraria, recorro ao bilhete de tesouro para fazer face, temporariamente, por isso que não vem registado.

E a questão dos juros, ao se pagar aos bancos, já se deduz os juros que se tem que pagar aos bancos em que foram adquiridos os bilhetes de tesouro. Por isso, os bilhetes de tesouros não aparecem, porque não são financiamentos. É como quem fosse pedir um dinheiro emprestado que iria receber. É assim que funciona. Como ainda não recebeu, faz um avanço e, mal chega, ele põe no lugar. Não vai dizer que recebeu, mas sim que retirou da sua fonte de financiamento, que é o tesouro, neste caso.

Não sei se o Sr. Deputado percebeu.

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Mais alguma questão?

Não havendo mais inscritos, agora sim, antes do termo, cada grupo parlamentar tem o direito de produzir uma declaração. Naturalmente, o direito é exercido, se quiser.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Deputado Carlos Pinheiro, ficou registada a sua intervenção e espero que na discussão da próxima conta, neste caso 2018 e 2019, o senhor tenha isso presente que é Conta Geral do Estado e não do Governo. Está registado. Se não estiver, passe o legado.

Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, tal como anteriormente tinha dito, estivemos diante de um exercício novo, embora tenhamos que reconhecer que as discussões não foram do jeito almejado, mas entendemos que estamos a dar um passo rumo à transparência, pelo que, do lado da Coligação que represento, gostaria de apelar aos Srs. Deputados a votarmos favoravelmente nas contas.

Vou falar para o Sr. Deputado Abnildo. Ao contrário da sua preocupação em detalhar os períodos e os respectivos governos, não se preocupe com isso. É para aprovar de forma geral, sem nenhuma ressalva, porque o objectivo é garantir ou dar o primeiro passo nesse sentido em São Tomé e Príncipe.

O Sr. **Presidente**: — Estamos a encerrar o debate, mas depois temos que aprovar uma resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, caros compatriotas que nos seguem. É com bastante satisfação que o meu Grupo Parlamentar assinala este momento ímpar da nossa democracia e do nosso exercício, enquanto deputação, na aprovação, pela primeira vez, das CGE.

Gostaríamos, antes de mais, de agradecer algumas instituições, particularmente o PNUD, através do Projecto Pró-PALOP, pelo financiamento e acompanhamento técnico que permitiu auxiliar os Deputados, creio que também o Tribunal de Contas e outras instituições, o Ministérios das Finanças, nas sucessivas formações e, hoje, estamos aqui a aprovar este documento.

Queria também felicitar os técnicos da Assembleia Nacional, que participaram sobretudo na Comissão Eventual. É um exercício aturado, para aqueles que trabalharam nas comissões, nesta matéria, portanto, os técnicos que auxiliaram os Srs. Deputados.

Escuso felicitar os Deputados, é nosso exercício, depois o povo saberá nos compensar.

Felicito a Direcção de Contabilidade, pelo esforço. Sabemos das limitações técnicas e humanas que temos, mas mesmo assim, e também o próprio Tribunal de Contas, por esse exercício.

Gostaríamos de lançar aqui alguns desafios. Esses desafios são para o Governo, neste caso, em termos de base, apresentação dos relatórios, para que o Tribunal de Contas possa ter em tempo, e para que a Assembleia Nacional possa agir.

Este exercício permite-nos obviamente a consolidação da nossa governação, no índice de transparência. Portanto, São Tomé e Príncipe soma mais um ponto e aqui, como disse o Sr. Deputado Arlindo Ramos, a minha bancada vota a favor de todas as contas, de 2010 a 2017.

O Sr. **Presidente**: — Por fim, para encerrar o debate, antes da aprovação, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro, ou a quem este indicar.

O Sr. **Primeiro-Ministro**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acabamos de realizar um exercício bastante importante, no quadro da democracia, da transparência, das boas práticas de governação.

Depois de 20 anos de ausência das CGE, estamos pela primeira vez neste exercício que diria de aprendizagem. Mas se este primeiro passo é de aprendizagem, penso que o caminho será de crescimento e maturação de maior rigor e nós, o Governo, acatamos todas as recomendações.

Este exercício tem o condão de incutir em nós a cultura dos números, o respeito pelos números, o rigor em relação aos números, mas também fazer a separação entre o trigo e o joio, portanto, fazer a separação daquilo que é do foro privado e aquilo que é o património comum, que é público. Relativamente a isto, todos os decisores de todos os níveis têm que se submeter à prestação de contas. É necessário que doravante compreendamos que há uma série de instituições que concorrem para que as contas gerais do Estado sejam elaboradas, naturalmente não é só a Direcção da Contabilidade Pública, o Tribunal de Contas ou, em última análise, a Assembleia Nacional. Mas há uma série de instituições nos bastidores, tanto a montante como a jusante, porque, e aqui já foi dito, são Contas Gerais do Estado, e todos aqueles que lidam com o bem público têm que se submeter a este exercício.

Portanto, deixo a disponibilidade do Governo e de mim próprio, em prestar-me a este tipo de exercício, sempre que a Assembleia julgar necessário.

Queria agradecer a todos aqueles que contribuíram, para que nós chegássemos a esse resultado.

Muito obrigado pela atenção.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Primeiro-Ministro.

Chegamos ao fim do debate de apreciação do relatório das Contas Gerais do Estado. Agora vamos analisar o projecto de resolução que o aprova. O projecto foi publicado no *Diário da Assembleia*, não sei se temos que voltar a ler, para ser aprovado na generalidade, depois passaremos à especialidade.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 51 votos a favor.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Secretário, para proceder à leitura do preâmbulo.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, passo à leitura do preâmbulo.

«Tendo em conta que as Contas Gerais do Estado representam a expressão financeira da materialização das acções governativas de um determinado ano, espelhando as prioridades do Governo, assim a sua análise é de crucial importância, na medida em que mostra a fotografia das realizações e cumprimentos de metas do plano governamental.

Considerando que o Tribunal de Contas emitiu os relatórios/pareceres sobre as Contas Gerais do Estado de 2010 a 2017, documentos de natureza técnica independente, que avalia as actividades financeiras do Estado, relativo à actividade económica, seguindo os critérios de economia e eficácia;

Considerando que as Contas Gerais do Estado de 2010 a 2017 inserem-se nas competências constitucionais e legais da Assembleia Nacional, para o efeito de apreciação e deliberação sobre as mesmas e o Governo, para as suas constatações e recomendações;

Deste modo, não tendo sido apreciadas e aprovadas as referidas contas no prazo legalmente estabelecido, no âmbito da natureza de prestação de contas, pondo em causa a transparência na gestão da coisa pública;

A Assembleia Nacional, através da Resolução n.º 97/XI/2020, criou a Comissão Eventual, visando a apreciação de pareceres e relatório do Tribunal de Contas sobre as Contas Gerais do Estado pendentes, de 2010 a 2017. Tendo apreciado as Contas Gerais do Estado pendentes, relativamente aos exercícios económicos do ano 2010 a 2017;

Assim, a Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e i) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:...

O Sr. **Presidente**: — Iria propor ao Plenário que analisássemos o espírito e depois, na redacção, que fizéssemos alguns arranjos em termos denexo.

Estão de acordo?

**Vozes**: — Sim!

O Sr. **Presidente**: — Alguma proposta de alteração? Passemos à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 51 votos a favor.*

Passemos ao artigo 1.º.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Artigo 1.º. Aprovação. São aprovadas as Contas Gerais do Estado referentes aos exercícios económicos de 2010 a 2017.»

O Sr. **Presidente**: — Alguma questão?

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, pode ser que eu esteja enganado, em matéria de logística, mas vejo no artigo 1.º «de 2010 a 2017». Gostaria que fosse «de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 até 2017.»

O Sr. **Presidente**: — De forma explícita e extensiva.

Alguma reacção ou objecção?

Passemos à votação, com a alteração introduzida.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Artigo 2.º. Observação.

1. O Governo deve observar as recomendações do Plenário, constantes no relatório/parecer da Comissão Eventual para análise das Contas Gerais do Estado pendentes dos exercícios económicos de 2010 a 2017 e do parecer do Tribunal de Contas, do qual faz parte integrante da conclusão desta Comissão relativamente às melhorias que devem ser observadas, indicadas nas recomendações do Tribunal de Contas, como a seguir:

a) Relativas às principais componentes do PIB na óptica da despesa;

b) Dados sobre o efectivo de trabalhadores existentes do universo do aparelho do Estado;

- c) Alterações (admissões, demissões, aposentação, etc.) que se verificaram em cada exercício económico;
- d) Fraca consistência de informações apresentadas na CGE sobre a evolução e o total da dívida pública;
- e) Insuficiência de evidências relativas à elaboração do inventário de cadastro de bens pertencente ao Estado;
- f) Ausência de registos de todas entradas do tesouro público dos recursos mobilizados, com a emissão dos BT (bilhetes de tesouro), bem como as saídas para o reembolso e juros dos títulos dos BT emitidos;
- g) Ausência detalhada dos mapas discriminados dos contribuintes devedores do Estado e dos mecanismos de facilidade de pagamento da dívida fiscal, com o cumprimento obrigatório e anulação das dívidas prescritas ou incobráveis, de forma a travar o elevado número de fuga ao fisco.

h) Ausência de informações consolidadas e consistentes do património actualizado do Estado.

2. Por outro lado, as CGE analisadas carecem ainda de mais detalhes para sustentar as informações prestadas nas fases pós-recomendações, nomeadamente nos casos das «despesas por pagar» no final de cada exercício, que devem ser suportadas pela verba de «exercícios findos» do exercício seguinte, bem como o «saldo inicial» das contas do «fundo de terceiros», que passaram a não constar das CGE.

3. Outrossim, constata-se que a CST tem tido resultados positivos em todos exercícios económicos, tal como se verifica na análise de todas as CGE (2010-2017), submetidas ao TC, com excepção do ano 2014. No entanto, esta empresa não tem procedido à entrega aos cofres do tesouro dos dividendos que cabem ao Estado, não havendo em qualquer CGE a devida nota explicativa ou justificação sobre o assunto.

4. Com efeito, na sequência das verificações e testes efectuados sobre o quadro de resultados e demonstrações numéricas apresentadas, bem como da avaliação do nível de acolhimento das recomendações formuladas nos pareceres anteriores, a CECGE conclui que, apesar dos aspectos positivos reportados no presente relatório/parecer, as contas continuam a evidenciar situações de desrespeito de princípios orçamentais, de incumprimento de disposições legais que regulam a execução do OGE e de insuficiências dos sistemas de contabilização e de controlo interno.

5. A CECGE considera que, passados 7 anos sobre o início do processo de emissão de relatório/parecer sobre as CGE elaborados pelo TC, persistem situações como:

- a) O fraco nível de acolhimento das recomendações formuladas nos pareceres sobre as Contas anteriores;
- b) A persistência da falta de conformidade da estrutura e do conteúdo da conta, como estabelecido nos termos dos artigos 58.º e 59.º da Lei do SAFE;
- c) A alteração unilateral do OGE aprovado pela Assembleia Nacional, nomeadamente a alteração dos valores de despesas correntes e despesas de capital, sem obedecer aos limites totais programados;
- d) A exiguidade das informações sobre a dívida pública e a sua evolução;
- e) A ausência do inventário actualizado dos bens do domínio público e privado do Estado comprometem a afirmação de uma entidade contabilística do Estado e a consolidação de uma Conta Geral do Estado que inclua o balanço e a demonstração de resultados, perspectivando oferecer aos cidadãos contas públicas consolidadas.

6. Entretanto, os erros e as congruências que se destacam no corolário da descrição feita nos pareceres, bem como nos relatórios que serviram de suporte, poderão ser ultrapassados, em grande medida, na perspectiva do aprofundamento e consolidação do processo de prestação de contas, nos termos da alínea i) do artigo 97.º da Constituição, caso o Governo e os serviços competentes se apropriem, de forma consequente, de diligências que visem:

- a) O cumprimento das disposições previstas nos artigos 59.º e 60.º da Lei do SAFE, nomeadamente, juntando à CGE o inventário consolidado do património do Estado e o Balanço Patrimonial dos órgãos do poder regional e local e das instituições públicas que não integram o SAFE-e;
- b) A alteração dos limites orçamentais apenas através do crédito adicional, de acordo com o que impõe o n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 11/2017, Lei do Orçamento Geral do Estado, ou seja, serem a eles associados, acréscimos e diminuições das receitas que as financiam;
- c) A aplicação do conceito de crédito não disponível ao registo das contenções de despesas públicas efectuadas pelo Governo, de acordo com o Plano de Contas aprovado pelo Decreto n.º 21/2007, e não «Bloqueio» para alteração da dotação provisional, como insistentemente tem sido considerada em desrespeito à disposição do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 11/2017, Lei do Orçamento Geral do Estado;
- d) A programação e execução das classificações orçamentais de receitas e de despesas por fonte de recursos com observância do cumprimento das regras previstas no ponto 6 do capítulo 2 do Código Orçamental;
- e) O detalhamento dos montantes de receitas previstas e cobradas por cada serviço, bem como as respectivas realizações de despesa, de forma a facilitar o apuramento da correcção dos valores pagos, em conformidade com as percentagens fixadas no n.º 2 do artigo 11.º e n.ºs 12 e 13 do artigo 6.º, ambos do Decreto n.º 4/2009, de 18 de Março;

f) O suprimento das insuficiências relativas à elaboração do inventário e do cadastro dos bens pertencentes ao Estado, bem como ao cumprimento das disposições legais em matéria de realização de operações activas de inventariação de património e de gestão dos respectivos bens.

7. Numa última nota, o Tribunal de Contas considera oportuno que seja consagrado um capítulo à problemática dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas próximas CGE.

8. Apesar do compromisso político publicamente assumido pelo Estado são-tomense, não há referências, em qualquer parte da CGE de 2017 ou de outro relatório a ela conexas, sobre o nível de preparação do Governo para a implementação dos ODS, da existência de estruturas com competências específicas para a respectiva implementação, bem como de indicadores específicos de monitoramento já disponíveis e divulgados de forma periódica.

9. Torna-se imperioso e urgente, no quadro de uma estratégia nacional de desenvolvimento alinhada com a Agenda 2030, fazer constar os principais documentos de planeamento estratégico (Grandes Opções do Plano) e de programação e execução orçamental (Orçamento Geral do Estado e Conta Geral do Estado), as políticas, as medidas e os recursos financeiros a mobilizar para a concretização dos ODS, bem como os níveis de concretização das metas, face aos resultados dos indicadores de monitorização ao longo de cada exercício.»

O Sr. **Presidente**: — Portanto, este artigo é muito extenso, tem-se que fazer um rearranjo quase profundo, porque muitas questões que aí foram elencadas já houve esclarecimentos, pelo menos, no ponto 2, no que tange aos juros do título.

No ponto 3, a questão dos dividendos da CST, também foi aqui explicado, para além doutras questões que temos que rever. Essas questões têm que ser vistas na redacção final, porque o artigo é muito extenso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, discordo totalmente dessa resolução, porque o que dá origem à resolução é a aprovação das Contas Gerais do Estado. Portanto, não faz sentido fazermos referências às observações contidas nos relatórios do Tribunal de Contas, porque esse relatório vai estar na posse do Governo, para proceder a essas correcções.

O que temos que dizer é que foram aprovadas as contas de 2010, 2011 a 2017 e paramos por aí. Porque é uma resolução que vai ser publicada, que vai ser enviada aos organismos internacionais, portanto, não estamos a aprovar essas recomendações, estamos a aprovar as contas. Essas recomendações são recomendações contidas no relatório do Tribunal de Contas, que já estão nas mãos do Governo e vai corrigido. O próprio Governo aqui assumiu que algumas delas já estão corrigidas e outras estão em correcção permanente.

Portanto, acho que esta resolução está muito extensa e não estamos aqui a falar de constatações e recomendações, mas sim estamos a falar de aprovação das Contas Gerais do Estado.

Por isso, acho que esta resolução tem que ser trabalhada noutra sentença, e não com esse conteúdo.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado propõe que neste artigo 2.º esteja apenas a epígrafe de recomendações e instar o Governo a proceder às insuficiências detectadas e corrigir algumas, ponto final.

Todos estamos de acordo?

Portanto, na redacção, faremos exactamente isto, como está combinado.

Há mais pedidos de intervenção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Líder do Grupo Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — De facto, o Sr. Deputado Arlindo tem razão.

Neste artigo 2.º, começa o texto «o Governo deve observar as recomendações (...)», portanto, a proposta é de, ao invés de «o Governo deve (...)», seria «instar o Governo a observar (...)», como disse o Sr. Presidente, e ficamos por aqui.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, vamos submeter à votação com as alterações introduzidas.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 3.º.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para proceder à leitura.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, passo a ler o «Artigo 3.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 26 de Outubro de 2021.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 3.º

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos à votação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 48 votos a favor, sendo 22 do ADI, 21 do MLSTP/PSD e 5 do PCD/MDFM-UDD.*

Não estão presentes os Deputados do Movimento de Cidadãos Independentes.

Portanto, terminamos o nosso exercício de hoje.

Quero agradecer o Sr. Primeiro-Ministro e também os membros do Governo, as Sras. e os Srs. Deputados, os técnicos e também todos os ouvintes que nos acompanharam durante os nossos trabalhos.

Uma saudação especial a todo o povo de São Tomé e Príncipe.

Declaro encerrada a sessão.

*Eram 17 horas e 30 minutos.*

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Levy** do Espírito Santo **Nazaré**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Guilherme Octaviano** Viegas dos Ramos

Movimento de Cidadãos Independentes

**Beatriz Azevedo**

**António Monteiro**